ANNO XLVIII. NUMERO 41 — TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C.ª no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1872.

Actos:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão de notas e mais annexos do termo de Cimbres resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde nesta capital.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 3 do decreto n. 4687 de 31 de janeiro do anno passado e em vista do officio do inspector da thesouraria de fazenda n. 74 de 26 de janeiro ultimo, resolve designar o chefe da 1ª secção da alfandega desta capital Faustino José dos *Santos* para exercer interinamente o lugar de inspector da mesma alfandega durante o empedimento do respectivo proprietario.

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial, em officio do 1º do corrente, sob n. 62 resolve autorisar um credito supplementar na importancia de 1:386$310 rs. para a continuação da despeza do art. 7º § 11 da lei do orçamento vigente, visto ter sido insufficiente a quantia votada pelo mencionado artigo, segundo consta da demonstração annexa ao citado officio. — Remetteu-se cópia a thesouraria provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Belarmino Barbosa de Campos, José Fernandes Lopes, Antonio Livio de Campos, Henrique Nunes Lima e João Rodrigues de Moraes Campos, officiaes nomeados para o 1º corpo de cavallaria, resolve conceder lhes dispensa do lapso de tempo afim de poderem tirar as respectivas patentes, o que deverão fazer no praso de 45 dias.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 41, de 5 do mez proximo findo, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Buique os cidadãos seguintes: Leonardo Balbino Pessoa, Francisco Vaz Cavalcante, coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco Verde, Manoel da Albuquerque Cavalcante, Bento Leite Benicio Cavalcante e João Hypolito de Souza.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 73, de 8 do mez findo, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º supplentes do subdelegado do districto de Cachoeirinha do termo de S. Bento os cidadãos: Antonio Corrêa da Rocha, Francisco Teixeira de Paula, Francisco Simões de Macedo, Luiz da Cruz Cordeiro, Manoel Simões Duarte e Antonio Guilherme de Oliveira.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 48, de 5 de janeiro findo resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º 4º 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de Buique os cidadãos: Joaquim Epiphanio de Mello, Bernardo José de Almeida, Bento Benicio Leite Cavalcante, Luiz Manoel de Siqueira e Antonio Cavalcante de Andrade.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 48, de 5 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º, e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de Buique os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Joaquim Epiphanio de Mello, Bernardino José de Almeida e Luiz Manoel de Siqueira.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 50 de 5 do mez findo, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de Bom Jardim (Queimadas) os cidadãos seguintes: Mauricio da Motta Ribeiro, Severiano Barbosa da Silva Nó, Francisco de Souza Leal, Antonio Ferreira de Souza junior, João Barbosa do Rego e Silva e João Cordeiro de Araujo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 73, de 8 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento, os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Antonio Corrêa da Rocha, Francisco Teixeira de Paula e Francisco Simões de Macedo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 50 de 5 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de Bom Jardim (Queimadas) os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Tenente Francisco de Souza Leal, Antonio Ferreira de Souza Junior e João Cordeiro de Araujo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 41, de 5 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplente do delegado do termo de Buique os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Leonardo Balbino Pessoa, Francisco Vaz Cavalcante e coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco Verde.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 218 do 1º do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Belém, da freguezia de Nossa Senhora da Graça, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: José Hilario de Barros Barreto, Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque e Joaquim de Barros Wanderley.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba, rogando providencias de modo que sejam ministrados documentos que provem ter o cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Antonio Manoel do Nascimento s alistada nessa provincia a 9 de janeiro de 1863 na qualidade de voluntario.

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação. Accusando recebido seu officio de 3 do corrente, em que participa o fallecimento do desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, declara que já sabia da perda sensivel que soffreu esse tribunal e o paiz pela morte desse magistrado.

— Ao coronel commandante das armas interino declarando, em resposta aos seus officios de 10 e 18 de janeiro ultimo, que não póde ser reduzido o numero de praças de que se compõe a guarda da casa de detenção, em vista do officio do respectivo administrador de 23 do citado mez.

— Ao mesmo, autorisando nos termos de sua informação de 30 de janeiro ultimo, em deferimento ao requerimento do alferes addido ao 9º batalhão de infantaria, Luiz José de Souza, a conceder-lhe permissão, por tres mezes, para ir esperar na villa do Triumpho, onde tem familia, a decisão do governo imperial sobre a reforma por elle solicitada, visto soffrer de hypetrophia de coração segundo o parecer da junta medica que o inspeccionou.

— Ao mesmo mandando providenciar, afim de evitar-se abusos no consumo do azeite e fios fornecidos para a illuminação das fortalezas e quarteis que nos fornecimentos desses generos se observe rigorosamente o art. 56 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, e ordem do dia desse commando de 19 de junho do mesmo anno; e bem assim o que á cerca desse assumpto opina o inspector da thesouraria de fazenda no officio por cópia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo, mandando [illegible] praça nos dous batalhões de linha desta guarnição, aos recrutas que se forem apurando.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando para os fins convenientes, que em 30 de janeiro ultimo, assumio o exercicio interino do cargo de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, o engenheiro civil Joaquim José de Almeida Pernambuco.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando entregar ao quartel-mestre do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio, a quantia de 150$000 para compra de uma bandeira de que necessita o dito batalhão. — Communicou se ao commandante superior da guarda nacional do Recife

— Ao mesmo, communicando para os devidos fins, que a 24 do mez findo, entrou o bacharel João Paulo Monteiro de Andrade, juiz de direito da comarca de Nazareth, no gozo da licença concedida por portaria de 26 de dezembro findo.

— Ao mesmo, communicando ter, a 25 de janeiro ultimo, assumido as funcções do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, o primeiro supplente do juiz municipal José Francisco Lopes Lima.

— Ao mesmo, transmittindo 7 ordens do thesouro nacional sob ns. 11 a 17, uma do ministerio da guerra de 23 de janeiro ultimo, e um officio da directoria geral das rendas publicas de 22 do mesmo mez.

— Ao mesmo, transmittindo a conta em duplicata, na importancia de 1:412$460 rs., de um fogão feito pelo arsenal de marinha para a enfermaria militar, afim de que, quando chegar o augmento de credito solicitado por conta da verba—corpo de saúde e hospitaes—do ministerio da guerra, seja o da marinha indemnisado dessa quantia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos dos tambores, cornetas e clarins dos corpos da guarda nacional deste municipio, relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno findo, na importancia de 2:170$520, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo, mandando pagar não só a gratificação do secretario interino e guarda da saúde do porto, como a diaria arbitrada ao patrão e remadores encarregados do serviço da desinfecção dos navios, onde apparecem a febre amarella, cujo pagamento será effectuado por conta do credido de um conto de réis, aberto para esse fim.—Communicou-se ao inspector da saúde do porto.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de...... 29$700 de dietas fornecidas aos indigentes atacados da variola no termo de Agua-Preta, a Luiz Francisco da Paula Ramos, sendo esse pagamento feito pelo credito de um conto de réis, aberto em 13 de janeiro ultimo, para as despezas da desinfecção dos navios, em que se acham pessôas accommettidas de febre amarella, visto não haver na verba—soccorros publicos—o credito preciso para o pagamento de que se trata.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, a gratificação que lhe competir nos termos da tabella de 25 de outubro do anno proximo passado, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos dos officiaes, calcêtas e praças do deposito de recrutas, sendo o dos officiaes e calcêtas, relativos ao mez de janeiro ultimo, e os das praças a segunda quinzena do mesmo mez.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando, em resposta ao seu officio do primeiro do corrente, em que communica não ter apparecido concorrentes a arrematação do fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção, que approvo a anterior arrematação, pois o preço della foi mais vantajoso a fazenda provincial do que aquelle que vigorava pelo augmento dado a nova tabella para o dito fornecimento.

— Por essa thesouraria se mandou effectuar os seguintes pagamentos:

Á João Fernandes Lopes, os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que da villa do Limoeiro conduzio presos de justiça para esta capital.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.

— Á Antonio Domingues de Almeida Pôças, a quantia de 41$000, despendida em novembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Santo Antão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Á Domingos Ferreira das Neves Guimarães a quantia de 441$833 de objectos fornecidos para o expediente do consulado, sendo esse pagamento feito pela verba—eventuaes—visto achar-se esgotada a consignação votada pelo § 7º do art. 10 do orçamento vigente.

— Á pessôa competentemente autorisada, não só os vencimentos do destacamento da guarda nacional da cidade de Olinda, relativos ao mez de janeiro ultimo, como o fornecimento de luzes e agua ao respectivo quartel.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra, autorisando á promover o fornecimento de 120 canecos de louça, precisos para o rancho da companhia de educandos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que, segundo o seu officio de 31 de janeiro ultimo, tomou de mandar alojar no pavimento superior de um dos edificios desse arsenal os aprendizes artifices e avulsos para serem os quarteis, por estes deixados, occupados pelos aprendizes marinheiros, desembarcados dos vapores das dragas, e o autoriso a mandar augmentar o referido pavimento de 53 palmos, afim de dar-lhe maiores accommodações, despendendo nessa obra a quantia de 8:852$600 conforme o orçamento annexo ao seu citado officio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Ao director geral da instrucção publica, declarando, em resposta ao seu officio de 24 de janeiro ultimo que só a assembléa legislativa provincial póde transferir para o Arraial a cadeira do sexo feminino que existe actualmente no povoado de Sant'Anna, á quem darei conhecimento da necessidade dessa transferencia em sua proxima reunião.

—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, devolvendo a proposta do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional por não constar da matricula existente nesta secretaria que na 4.ª companhia do dito batalhão, haja alferes de nome Alexandrino José Alves de Amorim, e sim Bernardino Alves de Amorim que veio proposto para tenente da mesma, por ter passado a capitão o tenente Abdias Bebiano da Cunha Sal-les.

—Ao mesmo, devolvendo o conselho instaurado, á requerimento do capitão Adriano da Silva Farias para dar-lhe o conveniente destino, procedendo, conforme a lei, nos termos do artigo 1.º § 16, do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda, accusando recebido o seu officio de 12 do mez findo, e inteirado de quanto nelle expõe, declara que me achará prompto a prestar-lhe a coadjuvação necessaria para o bom desempenho do serviço da guarda nacional.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Itambé, devolvendo o mappa que acompanhou ao seu officio de 8 de dezembro ultimo para ser corregido, declarando as praças de cada um batalhão, sendo que á um ou outro, segundo o lugar da residencia, deverá ser aggregadas as que diz pertencer a companhia de cavallaria, e ao batalhão de S. Vicente, que não estão creados, por compor-se apenas esse commando superior dos dous batalhões de infantaria de ns. 15 e 56.

—Ao inspector de saude do porto, declarando em resposta ao seu officio de 3 de dezembro ultimo, em que pede a nomeação de mais um guarda para essa repartição, que por ora não póde ter lugar tal nomeação por falta de credito, como informou o inspector da thesouraria.

—Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, para informar, colhendo os precisos esclarecimentos, á cerca do modo porque correu o processo de revisão da qualificação da freguezia de Papacaça dessa comarca, e das occurrencias que por ventura se tenham dado posteriormente as de que trata o juiz de paz, presidente da junta de qualificação em officio de 22 do mez findo, que envio por copia.

—Ao juiz de direito da comarca do Brejo, accusando recebido o seu officio de 27 do mez findo, em que participa ter convocado para 27 deste mez a 1.ª sessão ordinaria do jury do termo do Brejo.

—Ao juiz de direito interino da comarca de Nazareth, declarando em resposta ás duvidas apresentadas em seu officio de 25 do mez findo, que, pela lei da reforma judiciaria, são incompativeis com os cargos policiaes as attribuições judiciarias, pelo que não só não podem os mesmos individuos accumular o exercicio de taes cargos, com outros em que possam julgar, como hoje não podem mais julgar, ainda mesmo aquelles processos que tenham iniciado.

—Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, declarando, em resposta ao seu officio de 4 do mez findo com relação a nomeação que fez de serventuarios de justiça que, de conformidade com a lei, deve por em concurso os ditos officios, afim de serem providos vitaliciamente.

—Ao commandante do corpo de policia. Expeça Vmc. suas ordens para que das praças de seu commando, destacadas em Buique vão um official e 20 praças para Caruarú, permanecendo 25 na dita villa de Buique, recolhendo-se a esta capital o capitão Samuel de Sa Monte Negro, ex-delegado daquelle termo com o resto das praças e os criminosos mais importantes ali ultimamente capturados.

O official que deve ir commandar o destacamento de Caruarú poderá ser um dos que se acham no Buique, ou outro que Vmc. daqui remetta. Outrosim, se a minha ordem anterior para a retirada de 20 praças daquelle destacamento do Buique ja estiver cumprida, e essa força esteja a chegar a esta capital, execute-se tudo que acima deixo prescripto, menos na parte relativa á remessa das 20 praças para Caruarú, por quanto é mister que o capitão Samuel tenha o numero sufficiente de soldados para guardar os presos durante o seu trajecto para esta cidade.

Recommende Vmc. ao alferes Numeriano José de Barros, nomeado delegado para Buique que siga sem demora.

—Remetteu-se copia deste officio ao Dr. chefe de policia.

—Ao mesmo, mandando, á vista do exposto pelo 2.º sargento do corpo sob seu commando Manoel da Rosa e Souza no requerimento que informou em 31 do mez findo, pô-lo em liberdade, visto não haver contra elle processo algum instaurado.

—Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, remettendo, para seu conhecimento e observancia, copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de janeiro ultimo, em que se recommenda que faça d'ora em diante acompanhar os balancetes de um relatorio esplicativo da receita e despesa do movimento dessa estrada.

—Ao director da sociedade—12 de Setembro—mandando entregar ao director da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes as quantias agenciadas por essa sociedade para as obras do Lyceu de Artes e Officios.

Officiou-se no mesmo sentido a commissão do commercio.

—Ao bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, remettendo para sua sciencia a informação dada pela secção respectiva da secretaria do governo sobre a petição derigida por Vmc. ao meu antecessor, certo de que esta presidencia está sempre disposta a auxilial-o nas suas vistas patrioticas.

—Portarias:

—A' camara municipal da villa de Flores, declarando, em solução a duvida suscitada em officio de 29 de novembro do anno findo que a lei. regulando o exercicio financeiro municipal, dentro do iqual se arrecadam as rendas e se decretam as necessarias despezas, somente, por lei, pode ser estabelecida epocha differente para a arrematação de impostos, de modo que, como solicita essa camara o praso de taes arrematações, comece a correr depois de colhida a safra do anno anterior. As questões dos arrematantes deverão ser decididas amigavel ou judicialmente, entre elles mesmos, sem necessidade de recorrer-se ao meio proposto pela referida camara, que se fosse legal e praticavel, não resolveria completamente a difficuldade, visto como poderia muitas vezes acontecer que impostos não cobrados no anno respectivo e dentro do tempo que se presume estar feita a colheita fossem recebidos no anno seguinte pelo arrematante de impostos. correspondentes a este, e não a aquelle aquem deveriam pertencer.

— A camara municipal da villa do Bonito, declarando, em resposta ao seu officio de 18 do mez findo, haver demittido o respectivo procurador Ovidio Cypriano Bizerra de Mello que não tendo o demittido recorrido a deliberação dessa camara, não compete a esta presidencia resolver sobre o negocio.

Quanto, porém, aos vereadores decidentes, se elles forem competentes e em numero tal que se possam constituir em camara, é fóra de duvida que, qualquer acto por elles praticados, será sob sua responsabilidade, e se procederem regularmente o acto será legitimo.

— A' camara municipal da cidade de Goyanna, remettendo o officio do vereador padre Manoel Marques Barbosa, em que consultou a esta presidencia se podia assumir aquelle cargo,; declarando que, não infligindo a lei a perda do cargo de vereador ao que aceita o lugar de parocho, embora sejam ambos incompativeis, nem podendo ter applicação á especie as disposições citadas por essa camara, que regulam a incompatibilidade entre cargos differentes; accrescendo tambem que, nos termos do aviso do ministerio do imperio, n. 558, de 2 de dezembro de 1860, o facto de ter morado o cidadão algum tempo, como o padre Marques, em um lugar onde devia ter sua residencia official, não era sufficiente para que fosse excluido da presidencia da camara, pois que entre os motivos da escusa, apontados pela lei do 1º de outubro de 1828, não se encontra o da mudança do vereador, por tudo isto é fóra de duvida que o padre Marques não está inhibido de continuar a funccionar como vereador da mesma camara.

— A' camara municipal da cidade de Olinda. Accusando recebido o seu officio de 23 de dezembro findo, declara que a acta da installação da mesa do collegio, reunida a 26 de novembro ultimo naquella cidade, e que lhe foi exigida por officio da presidencia de 16 do citado mez, deverá ter sido lavrado, especialmente o acto de installação, como é expresso nos artigos 70 e 84 da lei de 19 de agosto de 1846, visto que contem disposição differente e inapplicavel á especie o art. 114 da referida lei, invocada pela mesma camara.

— A' camara municipal da cidade da Victoria, declarando, em solução as duvidas propostas pelo vereador dessa camara, Manoel José Pereira Borges, que, nos termos dos artigos 27 e 28 da lei do 1º de outubro de 1828, se achando reunidos nas villas ou cidades cinco vereadores, poderão deliberar, e na falta de numero legal chamar-se-hão os immediatos em voto, quanto o impedimento dos vereadores effectivos exceder de 15 dias, ou a urgencia e importancia do negocio exigir o numero completo de vereadores. Quanto á outra duvida, sobre a obrigação imposta pelas posturas municipaes aos que devem afferir os seus pesos e medidas, á essa camara compete decidir por se tratar de objecto de pura economia e regimen municipal.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar passagem, até o Pará, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do sul, ao pratico da costa João Antonio da Silveira, que veio conduzindo até este porto a curveta a vapor *Magé*. Communicou-se ao commandante da mesma curveta.

— Despachos:

Agnello Heraclito de Araujo Pernambuco.—Informe o Sr. administrador do correio geral desta provincia.

Antonio José Ferreira.—Informe o Sr. administrador do correio geral.

Adolpho Pereira Moutinho. — Apresente o supplicante na thesouraria de fazenda a carta do juiz de direito seu constituinte.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Anna Carolina Cesar de Mello. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa. — Opportunamente será a supplicante attendida.

Antonia Francisca da Hora.—Ao Sr. inspector do arsenal de marinha para informar se o supplicante está com praça.

Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel. — Não tem lugar em vista da informação.

Antonia Cherubina de Azevedo.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Antonio Candido Ferreira. — Não tem lugar o que requer.

Bourgard & Faria. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bastos & C.—Informe o Sr. inpector da thesouraria provincial.

Celestino Diogenes Paes de Albuquerque. — Informe o Sr. director geral das obras publicas.

Companhia de seguros Northern de Londres.—Informe a camara municipal desta cidade.

Ernesto Augusto de Almeida. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Francisca Amalia Moreira, Alexandrina Amelia Moreira e Celestina Angelica Moreira. —Remettido á commissão nomeada para tratar da acquisição dos terrenos para o passeio publico.

Ignacio de Barros Lins Wanderley. — Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.

Capitão José Biserra Cavalcanti Maciel. —Informe o Sr. coronel commandante superior dos municipios de Barreiros e Agua Preta.

José Joaquim Alves.— Remettido novamente ao Sr. director do hospital militar para syndicar do procedimento do supplicante e informar opportunamente.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Seja aggregado á guarda nacional de Goyanna designando-lhe o Sr. coronel commandante superior o batalhão respectivo.

José Ignacio Avilla.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Policarpo de Freitas Junior.— Passe portaria concedendo 15 dias.

José Augusto d'Araujo. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente Joaquim José de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Pereira da Silva.—Requeira ao governo imperial por intermedio desta presidencia.

Joaquim Roberto Pereira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Gonçalves Ferreira e Silva.— Não póde por ora ser attendido.

Bacharel José Maximiano Alves Cavalcanti. — Certifique-se.

Joaquim Lopes dos Anjos.—Informe com urgencia o Sr. director das obras publicas.

José Firmo Xavier.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Jesuino Domingues Carneiro.—Como requer.

João Pires Ferreira.—Informe o Sr inspector da thesouraria provincial.

José Felippe de Souza.—Não existe a vaga de que trata o supplicante.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer.

Joaquim Lopes dos Anjos. — Ponha-se em concurrencia com o praso de 60 dias.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro. —Já está provida a cadeira de que trata a supplicante.

Manoel Annes Jacome Pires.— Como requer.

Bacharel Manoel Lopes da Cunha.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Oscar Destibeaux.—Informe a directoria do imperial instituto de agricultura.

Pacifico Paulino Malaquias. — Opportunamente deliberarei sobre o que requer o supplicante.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

—Ao coronel commandante das armas interino, communicando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia ter autorisado o fornecimento ao 9.º batalhão de infantaria dos livros constantes do pedido, de que tratam os seus officios de 10 de janeiro ultimo e 1 do corrente.

—Ao inspector da thesoureria provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o pedido dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, relativamente ao corrente mez.

—Ao director interino do Asylo de mendicidade, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o relatorio que lhe remettera no 1º de janeiro ultimo, ácerca do estado desse estabelecimento e em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 7º do regulamento de 21 de outubro de 1869.

—Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação dos votantes da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr presidente da Provincia, o officio de 27 de janeiro ultimo, acompanhado das relações dos votantes dessa freguesia, ficando certo de ter designado o dia 27 de março vindouro para o recurso na forma da lei.

—Ao bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 30 do mez findo, em que declara não poder aceitar a nomeação de juiz substituto de uma das varas de direito desta capital.

—Ao bacharel João Paulo Monteiro de Andrade juiz de direito da comarca de Nazareth, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 27 do mez findo, em que participa ter entrado, a 24 do dito mez, no goso da licença concedida por portaria do dia anterior.

—Ao juiz de direito interino da comarca de Nazareth, José Francisco Lopes Lima, accusando recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o seu officio de 25 de janeiro ultimo, em que participa ter entrado na mesma data no exercicio das funcções do cargo de juiz de direito, como 1º supplente do juiz municipal em exercicio.

Repartição da policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1872.

N. 313 — Illm e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 17 do corrente, a ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pedro de Oliveira, Florinda Maria da Conceição, Luiza Brazilina e Joanna Maria da Conceição, por offensas a moral publica; o subdito inglez Alfredo Toder, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do da Capunga, Alexandre, escravo de Bernardino Gomes de Carvalho, por andar fugido.

— 18 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Leonel, escravo de Rodrigues de tal, Francisco Antonio e Antonio Manoel Silvestre por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José, escravo de Francisco Alves, por andar fugido.

A' ordem do de S. José, Gertrudes, escrava de Miguel José da Motta, a requerimento deste.

A' ordem do de Muribeca, André Germano de Oliveira, Manoel, escravo de Roque Ferreira da Costa, por crime de ferimentos graves.

Por officio desta data communicou-me o subdelegado da Boa-Vista, que hontem pelas 2 horas da madrugada fallecera o inspector de quarteirão Joaquim Severiano Cavalcante de Albuquerque, em consequencia do ferimento que recebeu do soldado do 9º batalhão de infantaria Valeriano Raphael dos Reis, de que fiz menção em minha parte diaria de 15 do corrente sob n. 301.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

EXTERIOR.

BOLIVIA.

LEI E REGULAMENTO SOBRE A LIBERDADE DE IMPRENSA.

DECRETO DE 24 DE MARÇO.

Regulamento da imprensa.

José Maria de Achá, presidente provisorio da republica boliviana.

Considerando que a lei de 15 de agosto de 1861 autorisa o poder executivo para regulamentar, sob as bases por ella estabelecidas, o exercicio da liberdade de imprensa, declarada pelo art. 3.º da constituição do estado, resolve decretar o seguinte:

Capitulo I.

Estabelecimentos, publicações e pessoas responsaveis.

Art. 1.º Todo o individuo tem na republica o direito de exercer a industria da imprensa, e fazer publicações de conformidade com a constituição e este regulamento.

Art. 2.º Os que introduzam, possuam ou adquiram imprensas ou outros meios de publicação, darão disso conhecimento ao fiscal mais caracterisado do lugar.

Art. 3.º Para ser impressor, ou estabelecer uma imprensa, é necessario estar no goso pleno dos direitos civis.

Art. 4.º Os impressores ao abrir um estabelecimento, darão parte ao fiscal, declarando seus nomes, estado, domicilio e o nome da imprensa. Este ultimo se fixará em letreiro na porta do estabelecimento.

Art. 5.º Todas as publicações para a imprensa ou outro fim analogo, que se façam sob qualquer fórma de livro, folheto, periodico ou papel avulso, conterão o nome e appellidos usuaes do autor, os do editor responsavel, se fôr outrem; o da imprensa; e o lugar e data da edição.

Art. 6.º Para ser editor responsavel. é necessario estar no goso dos direitos civis e politicos.

Art. 7.º Os impressores podem ser editores responsaveis, preenchendo ambas as condições.

Art. 8.º São obrigações dos editores responsaveis, e no seu caso, dos impressores: 1.º, ter um livro, rubricado em todas as suas paginas pelo fiscal, em que assignem os autores, devendo ser esta a firma, que appareça na publicação; 2.º, conservar os manuscriptos firmados por seus autores, durante o tempo marcado no art. 29; 3.º, conservar uma collecção ordenada de todas as publicações feitas pelo editor, ou pela imprensa; 4.º, remetter de todo o impresso, que não seja carta de convite ou outro semelhante, um exemplar ao ministro de governo, ao chefe politico, ao fiscal e á bibliotheca; 5.º, publicar gratuitamente as vindicações e defezas das pessoas offendidas no mesmo periodico, sempre que não excedam ao dobro do escripto contestado, e cobrando o excedente conforme a pratica ou a tarifa do estabelecimento. Esta inserção se fará por uma só vez e immediatamente que a reclame a pessoa offendida, ou qualquer outra por ella, dentro do prazo da prescripção; 6.º, publicar do mesmo modo as sentenças em materias de imprensa e as disposições supremas ou superiores, que expressamente forem remettidas pela autoridade; (7.º) derogada.

Art. 9.º O impressor não poderá recusar, a preço corrente, a edição de escripto algum, se não quando seja offensivo á sua pessoa, a individuo de sua familia, ou a seu protector, ou quando tenha motivos fundados de decencia, ou quando o autor ou editor não offereça garantia sufficiente. Esta obrigação não comprehende o ditor responsavel de um periodico.

Art. 10. São clandestinas as imprensas e as publicações que careçam das formalidades exigidas por este regulamento.

Art. 11. E' autor ante a lei o que assigna um impresso, pelo qual é directamente responsavel, salvo o caso de provar que é outro o verdeiro autor, e que assignou, sem conhecimento da materia, por meio de dolo ou engano.

Art. 12. São responsaveis por toda a publicação na imprensa:

1.º o autor, á falta d'este o editor, e na d'este o impressor, salva a acção civil do comminado contra aquelle por quem respondeu.

Art. 13. Pelas publicações clandestinas são responsaveis em commum o autor, o editor e o impressor.

Art. 14. Na falta d'estes tres, a imprensa com todos os seus pertences.

Art. 15. São responsaveis como autores os que garantam com sua firma uma transcripção ou reimpressão.

Art. 16. Pelos escriptos impressos no exterior são responsaveis os autores ou editores, que estejam na republica, ou os que maliciosamente os façam circular.

Capitulo II.

Delictos, faltas, penas e prescripção.

Art. 17. Não ha delicto de imprensa sem publicação. Entende-se realisada a publicação, quando se distribuem tres ou mais exemplares do impresso, ou tenha sido lido por cinco ou mais individuos, ou põe-se á venda, ou affixa-se, em algum ponto, deixa-se no estabelecimento, remette-se pelo correio, ou outros casos semelhantes.

Art. 18. Delinque-se contra a religião nos escriptos que tendem a destruir ou mudar a do estado, ou atacam ou ridicularisam os seus dogmas.

Art. 19. Delinque-se contra a constituição nos que se destinem a transtornar, destruir, ou induzir a inobservancia em todo ou em parte, de suas disposições.

Art. 20. Delinque-se contra a sociedade nos que comprometam a existencia, liberdade, ou integridade da nação, ou a exponham a uma guerra estrangeira, ou tendam a transtornar a tranquillidade e ordem publica, ou incitem ou sustentem commoções, ou desobediencia ás leis, ou ás autoridades, ou provoquem a perpetração de algum delicto, ou sejam obcenos ou immoraes.

Art. 21. Não se commette delicto, quando se manifestam os defeitos da constituição, ou dos actos legislativos, administrativos, judiciaes, com o fim de fazer conhecer seus erros, ou a necessidade de sua reforma, sempre que não contenham offensas de outro genero.

Art. 22. Delinque-se contra as pessoas individuaes, ou collectivas, nos impressos que as injuriam directa ou indirectamente, sejam ou não falsas as imputações injuriosas.

Art. 23. Ninguem pode ser admittido a provar a verdade de factos diffamatorios, senão contra os funccionarios publicos, ou gerentes da sociedade anonyma, ou em commandita por acções, sobre imputações relativas ao exercicio de suas funcções.

A prova dos factos imputados põe o autor ao abrigo de toda a pena, sem prejuizo da que corresponda pela injuria, que não for necessariamente dependente dos mesmos factos.

Art. 24. São faltas de imprensas as contravenções de qualquer das disposições deste regulamento, não comprehendidos na classificação de delictos.

Art. 25. As penas pelos dilictos, cujo conhecimento pertence exclusivamente ao jurado, são pecuniarias, e em nenhum caso, podem exceder de quinhentos pesos.

Art. 26. Os delictos qualificados de pessoaes, obcenos e immoraes, se castigarão com uma multa de 50 a 300 pesos.

Os delictos contra a religião, de 200 a 400 pesos.

Os outros delictos contra a sociedade ou a constituição, de 400 a 500 pesos.

Art. 27. Nos delictos de que conheça o jury, só poderá impor-se pena corporal, aos que não possam exhibir a pena pecuniaria, computando-se cada dia de prisão pelo valor de 4 pesos.

Art. 28. As faltas de imprensa se castigarão com uma multa, que não exceda de 200 pesos.

Art. 29. A acção penal prescreve no prazo de quatro mezes, decorridos do dia da publicação do impresso; e nos clandestinos, desde que houver chegado ao conhecimento da autoridade. Se o offendido estiver fóra da republica, o prazo correrá desde seu regresso a ella.

Capitulo III.

Jurados—jurisdicção.

Art. 30. O corpo de jurados compõe-se de quarenta a oitenta individuos, segundo a população, e serão eleitos pelos conselhos municipaes, preferindo-se os advogados mais notaveis, membros da universidade e proprietarios com residencia fixa no lugar.

Art. 31. Para ser jurados é preciso ter residencia no lugar e exercicio pleno dos direitos civis e politicos.

Art. 32. As funcções de jurados são incompativeis com as de ministro de estado, chefe politico, fiscal, vogal do tribunal de partido e agente de policia.

Art. 33. São escusas para ser jurado as designadas no art. 15 da lei regulamentar das municipalidades, de 9 de agosto de 1861.

Art. 34. No caso de ausencia indifinida, morte, inhabilitação ou emprego incompativel de um jurado, a municipalidade nomeará immediatamente outro, procurando que nunca esteja incompleto o numero.

Art. 35. Os jurados são inviolaveis no exercicio de suas funcções, e só responsaveis por concussão ou suborno ante os tribunaes communs.

Art. 36. Compete ao jurado o conhecimento dos delictos de imprensa sem distincção de fóros.— Somente nos delictos de calumnia e injuria contra os particulares, têm estes a faculdade propria de queixar-se ante o jurado ou os tribunaes ordinarios. Quando estes conhecem da causa, ficam os delinquentes sujeitos á penalidade do codigo.

Art. 37. Compete tambem aos tribunaes ordinarios conhecer das calumnias e injurias contra o jurado das faltas de imprensa, e das acções civis procedentes dos julgamentos pelo jury.

Capitulo IV.

Acção penal—formação do jury—e varios procedimentos.

Art. 38. A acção penal por delictos e faltas da imprensa, cabe ao ministerio publico. A denuncia, a qualquer individuo.

Art. 39. A queixa por delictos pessoaes, só compete ao offendido, e no caso de ausencia, ou morte, a qualquer de seus parentes ou herdeiros.

Art. 40. A denuncia ou queixa se fará por escripto, ante o presidente do tribunal de partido, o qual mandará citar em pessôa ou domicilio o autor, editor e impressor, se forem diversos, o fiscal e partes interessadas, designando dia, hora e lugar para o sorteio dos jurados.

Art. 41. Se o impresso fôr clandestino, o presidente do tribunal deverá, antes do sorteio, praticar todas as diligencias necessarias para sua averiguação, á requerimento do fiscal e sem recurso algum.

Art. 42. Nos casos previstos pelos arts. 11 e 23 deverá o presidente do tribunal de partido receber a prova pró e contra, no prazo peremptorio de oito dias, e todas as accusações, citando-se os interessados. Vencido o prazo procederá ao sorteio segundo o art. 40.

Art. 43. No sorteio proceder-se-ha deste modo: o presidente na presença dos citados, se estiverem presentes, e em publico, introduzirá n'uma urna as cedulas que contenham os nomes de todos os jurados, lendo em alta voz, elle ou o secretario, uma por uma.

O queixoso, ou qualquer dos offendidos, ou na sua falta, uma pessôa do publico, extrahirá até vinte e quatro cedulas que se anotarão por ordem numerica. O denunciante ou offendido poderá recusar seis, sem expôr causa alguma: igual direito tem o denunciado ou pessôa responsavel. Quando forem varios os denunciados, dividirão entre si o uso do direito de recusa. O mesmo farão os offendidos. Os doze primeiros não recusados, formarão o tribunal sendo supplentes os seis, que seguirem em numeração. A falta delles, se sortearão do mesmo modo outros doze, dos quaes poderá cada parte recusar tres, ficando os seis dos restantes para supplentes.

Art. 44. De tudo se lavrará acta circumstanciada.

Art. 45. O presidente do tribunal mandará citar os juizes e supplentes, designando dia, hora e lugar para o julgamento dá imprensa.

Os jurados nomeados só poderão escusar-se por enfermidade ou outro impedimento legitimo, a juizo do presidente, de accordo com os jurados sorteados presentes.

Art. 46. Se legalmente citados faltarem sem justa causa, lhes imporá uma multa de 20 a 50 pesos, sem recurso algum.

Art. 47. Se terá por ausente o que não comparecer á hora marcada, e o que abandonar o seu lugar antes de concluido o julgamento.

Art. 48. Sempre que, por qualquer causa, não houver numero sufficiente de jurados no dia e hora designados, se adiará o julgamento para o seguinte, e assim successivamente até que se organise o tribunal.

Art. 49. Reunidos os doze jurados, prestarão juramento ante o presidente do tribunal de partido com esta [illegible]: —Juraes e prometteis por

Deus e este signal da cruz, julgar em justiça e em absoluta imparcialidade, segundo a minha consciencia e intima convicção, sem deixar-me guiar por nenhum interesse, odio, affeição, nem paixão alguma. Cada jurado responderá, um por um, — Assim o juro. »

Immediatamente fará nomear um presidente do seio dos jurados á pluralidade de votos, ao qual passará as provas produzidas nos casos determinados pelos arts. 41 e 42, e declarará installado o jury, se retirará.

Art. 50. O presidente do jury declarará aberto o julgamento e advertirá ás partes que nada podem citar contra o respeito devido ás leis, e que devem exprimir-se com decencia e moderação. Advertirá igualmente o publico de que não é licito fazer manifestação alguma de approvação ou desapprovação, e mandará ler os arts. 64 até 67.

Art. 51. Se não concorrer ao julgamento o autor que legalmente houver sido citado, considerar-se-ha como parte o editor, e na sua falta o impressor. A' falta dos tres, o presidente do jury nomeará defensor á imprensa.

Art. 52. O fiscal fará uma exposição succinta da causa.

Art. 53. O secretario lerá o impresso denunciado, o escripto de denuncia, os artigos deste regulamento que se supponham infringidos, e as peças dos autos que mandar ler o presidente, a requerimento dos interessados.

Em seguida informarão successivamente o queixoso ou accusador ou seu defensor, e o accusado ou defensor; o fiscal fará suas conclusões. Não havendo queixoso, o fiscal fará primeiro a accusação. Permittir-se-ha a réplica e a contra-réplica.

Art. 54.—Quando o julgamento deva abrir-se sobre factos diffamatorios imputados aos funccionarios publicos, ou gerentes de sociedade anonyma ou em commandita por acções no exercicio do seu cargo, o presidente do tribunal de partido fará citar com antecedencia as testemunhas para seu comparecimento, e nos demais se procederá conforme as disposições dos arts. 237 e seguintes até 272 da lei do processo criminal.

Art. 55. Em sessão secreta se discutirá e resolverá, por maioria absoluta de votos inclusive o do presidente, sobre as seguintes questões: 1ª—N. N. é ou não culpado do delicto accusado? 2ª—Ha circumstancias aggravantes? 3ª—Ha circumstancias attenuantes?

Art. 56.—No caso de serem dous ou mais os delictos accusados, a primeira pergunta recahirá sobre cada um d'elles.

Art. 57. A votação se fará individualmente, respondendo cada um á pergunta geral.

Art. 58 Em caso de empate, prevalecerá o voto favoravel.

Art. 59. A declaração do jury será assignada por todos os jurados, sem excepção dos votos divergentes da sentença, e não dará lugar a recurso algum.

Art. 60. Quando o tribunal estiver reunido por oito horas consecutivas, poderá suspender-se o julgamento para continua-lo e termina-lo precisamente no dia immediato.

Art. 61. Logo que se assigne a sentença, continuará a sessão publica, e qualquer dos jurados lerá o veredicto em voz alta e o presidente declarará dissolvido o tribunal.

Art. 62. O processo será enviado ao tribunal de partido para que applique a pena na proporção da gravidade declarada pelo jury—a pena será imposta ao autor ainda quando não houver-se concorrido ao julgamento, e subsidiariamente será executada contra os demais responsaveis sem outro processo conforme os arts. 12 e 51.

Art. 63 O julgamento pelo jury só poderá ser secreto, quando da publicidade possa resultar escandalo ou offensa dos bons costumes, ou perturbação da ordem publica.

Art. 64. Se um dos contendores perturbar a ordem a ordem da audiencia ou desacatar a autoridade do tribunal ou injuriar, o presidente o chamará á ordem pela primeira vez, e pela segunda determinará a sua prisão, requerendo ao fiscal o seu julgamento.

Art. 65. Se o publico fizer manifestações de approvação ou reprovação, o presidente chamará á ordem pela primeira vez, pela segunda determinará a prisão dos culpados e pela terceira ordenará a expulsão, celebrando-se a sessão á portas fechadas

Art. 66. O presidente poderá requisitar a força publica em caso de necessidade.

Art 67. Todas as vezes que permittir a desordem contra o disposto neste regulamento, pagará uma multa de 20 a 50 pesos a juizo do tribunal de partido, por denuncia dada pelo ministerio publico, ou qualquer individuo.

Capitulo V.

Disposições diversas.

Art. 68 (derogado).

Art. 69. Em nenhum caso poderá decretar-se a suspenção de uma imprensa.

Art. 70. As formalidades da prova testemunhal e penas impostas ás testemunhas que não comparecerem sem justa causa, serão em seu caso as prescriptas na lei do processo criminal.

Art. 71. O producto das multas impostas pelos decretos e faltas de imprensa, será recolhido ao thesouro da municipalidade respectiva, para que esta a applique a obras de beneficencia.

Art. 72 Imposta uma multa, dar-se-ha immediatamente conhecimento ao chefe politico, para que a faça effectiva, e tambem á municipalidade para que faça os requerimentos que forem necessarios.

Art. 73. Todas as autoações serão feitas por um dos secretarios do tribunal de partido, que gozará por cada julgamento ante o jury 10 pesos, pagos pela parte que perder.

Art. 74. Os fiscaes darão conhecimento ao ministerio do governo dos inconvenientes e difficuldades que este regulamento encontrar na pratica.

Dado em La Paz a 24 de março de 1862.—*José Maria Acha.* — O ministro do governo, *José Macedonio Salinas.*—Esta conforme.—O chefe de secção, *Feliz Reyes Ortiz.*

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO.

Imprensa: addicções ao regulamento.

José Maria de Acha, presidente constitucional da republica e capitão general do seu exercito, etc

Considerando: 1.º Que pela lei de 13 de agosto de 1861, se acha o poder executivo autorisado para regulamentar o uso da imprensa:

2.º Que tendo demonstrado a experiencia alguns vacuos no regulamento de 24 de março de 1862, é indispensavel preenche-los, a fim de que o julgamento por jurados seja completo, e não dê lugar as frequentes questões que suscita. Vista a consulta apresentada pelo fiscal do partido de Oruro em conformidade do art. 74 do mencionado regulamento, e ouvido o parecer da Exma. côrte suprema de justiça.

Decreta:

Art. 1.º O tribunal de partido devolverá ao jury, no praso de 24 horas, o veredicto que houver pronunciado, quando não seja claro, completo, preciso e concordante.—Neste caso o jury deverá rever a sua declaração na qual precisamente fará a classificação do facto, mencionando o numero de circumstancias aggravantes e attenuantes, que tiverem concorrido para sua perpetração.

Art. 2.º Não ha reciprocidade nas injurias ou calumnias infligidas pela imprensa, e o jury não poderá conhecer ao mesmo tempo de duas publicações respectivamente injuriosas ou calumniosas.

Art. 3.º A falta ou omissão das prescripções de qualquer dos artigos seguintes: 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 59 e 62 do regulamento de 24 de março de 1862, dará lugar ao recurso de nullidade, que deverá interpor-se dentro dos tres dias subsequentes ao em que houver proferido sentença o tribunal de partido. O presidente deste tribunal, dando traslado á contraparte, que deverá contesta-lo dentro de outros tres dias, remetterá o processo pelo primeiro correio á côrte de cassação.

Art. 4.º Igual recurso e na mesma forma, terá lugar no caso de que o tribunal de partido, divergindo da classificação feita pelo jury, imponha uma pena differente de que marca a lei

Art. 5.º Quando pelo jury seja declarado que existem circumstancias aggravantes no delicto, será imposta pelo juiz de direito a pena na razão ascendente, desde a metade do maximo até o maximo da pena marcada nos arts. 25, 26, 27 e 28, do regulamento de 24 de março de 1862. Se pelo contrario declarar que existem circumstancias attenuantes, se imporá a pena na escala descendente, desde a metade do maximo até o maximo das penas assignaladas nos citados artigos.

Art. 6.º Os jurados supplentes não terão voz nem voto nas sessões prévias; e só no caso de impedimento de alguns dos proprietarios, poderá tomar parte nellas o supplente que deva substituir o impedido.

Art. 7.º A faculdade outhorgada a um impressor pelo art. 9º do decreto de 24 de março de 1862, de recusar a edição de um escripto offensivo de um individuo de sua familia, só deve ter lugar quando este individuo for um parente legitimo dentro do 4.º gráo de consanguinidade ou 2º de affinidade.

Art. 8.º Os funccionarios publicos que forem [illegible] de calumnias pela imprensa, como [illegible] queixar-se [illegible] os tribunaes ordinarios.

Se as offensas porém lhes forem feitas em sua qualidade de empregados e com referencia ao exercicio de suas funcções, só ao jury cabe o conhecimento das injurias ou calumnias.

Art. 9.º A responsabilidade estabelecida no art. 12 do regulamento de 24 de março de 1862, não poderá ter lugar sem haverem sido antes ouvidos e julgados cada um dos subsidiariamente responsaveis de conformidade com a lei sobre o caso.

Art. 10.º Ficam revogadas as disposições em contrario ao presente decreto.

O ministro de estado da repartição do governo, culto e relações exteriores fica encarregado da execução e cumprimento do presente decreto, que se mandará publicar pela imprensa. Dado no palacio nacional em Cochabamba em 26 de outubro de 1863.—(Assignados) José Maria de Acha.—O ministro do governo, culto e relações exteriores.—*Raphael Bustillo.*

Augustin Morales.—Presidente provisorio da republica etc.

Considerando que é um dever do governo proteger e respeitar a liberdade da industria da imprensa.

Que qualquer periodico póde registrar e reproduzir as leis e decretos sob a garantia dos editores, que respondam pela authenticidade e exactidão dos documentos officiaes.

Que o governo tem o seu periodico official, no qual registra todos os seus actos administrativos, politicos e economicos.

Decreto

Art. 1.º Todos os impressores podem reproduzir em folhetos ou inserir em seus periodicos a *constituição politica do estado*, assim como toda a lei decreto ou documento official, devendo os fiscaes fazer ajuisar criminalmente os que falsifiquem ou alterem o theor litteral delles.

Art. 2.º Nenhuma lei, decreto ou resolução poderá ser publicada antes de registrada no periodico official, ou o orgão que tenha a autoridade departamental para suas publicações.

O ministro do governo e relações exteriores fica encarregado da execução e cumprimento deste decreto.

Dado em Sucre em 23 de outubro de 1871.—*Augustin Morales.*—O ministro do governo e relações exteriores, *Casimiro Corral.*—Está conforme.—O official-maior, *Jorge Delgaddillo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

VIA-FERREA DE S FRANCISCO.—Como meio de satisfazer as necessidades da circulação de passageiros, essa via de communicação acaba de estabelecer mais um trem na 1ª secção, até o Cabo o qual, partindo d'esta villa as 9 horas e 45 minutos da manhãa, regressa de Cinco-pontas para alli ás 12 horas e 1/4 da tarde.

Foi essa sem duvida uma boa medida, que muito póde e ha de concorrer para o incremento da receita com o transporte de passageiros; e certamente maior lucro deixará ella se for prolongada a viagem redonda d'esse trem auxiliar até a estação da Escada, no extremo da 2.ª secção, como tem reclamado muitos moradores d'esta secção, cuja viagem no trem commum, que chega ao Recife ás 4 e 40 minutos da tarde, fa-los perder nunca menos de tres dias, quando a força dos seus negocios os obrigam á vir á capital.

MORTE E FERIMENTOS.—Sabbado ultimo, por volta das 7 horas da noite, no quartel do Hospicio, onde se acha aquartellado o 9.º batalhão de infantaria de linha, entrou o soldado João Raymundo, julgado incapaz do serviço por ferimentos recebidos em campanha, embriagado e armado com um canivete. Alguns outros soldados, que o viram assim entrar, quizeram desarma-lo, conhecendo previamente, como conheciam, os seus máos instinctos, já demonstrados no Paraguay, onde tentou contra a vida de um seu superior.

O soldado João não se resignou porém a ser desarmado, e atirou a torto e a direito varias canivetadas naquelles que encontrou, e por essa forma ferio gravemente os soldados José Firmo de Siqueira, Praxedes Antonio José e Felippe Nery Pereira Cavalcante, e mortalmente o soldado João Dias dos Santos. Só depois disto foi que os outros conseguiram desarma-lo, auxiliados pelo cadete Antonio Valerio dos Santos Neves.

O soldado João Dias dos Santos morreu pouco tempo depois de recolhido ao hospital, para onde foram levados todos os feridos.

O delinquente acha-se preso e vai ser processado. Acabava de cumprir sentença, e parece que a cruel vida de detento augariou-lhe as sympathias. Desgraçado homem!

JURY DO RECIFE.—Não se reunio hontem numero sufficiente de juizes de facto para ser installada a primeira sessão judiciaria da comarca do Recife, foram sorteados da urna mais os nomes seguintes:

Severino de Siqueira Cavalcante.
Raymundo da Silva Maia.
Dr. Pedro de Albuquerque Autran.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
José Jacome de Araujo.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Dr. Aureliano A. Pereira de Carvalho.
Symphrio da Cruz Ribeiro.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Francisco Pacifico do Amaral.
Virgilio José da Motta.
Manoel Antonio de Jesus.
Domingos Soriano Alves da Silva.
Manoel Peregrino da Silva.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Theodoro José Tavares.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Thomaz Lins Caldas.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Joaquim Ferreira Ramos.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
José Rodrigues de Souza.
Leopoldino Antonio da Fonceca.
José Lucas Soares Raposo da Camara.
José Francisco de Salles Baviéra.
Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego.
Dr. Miguel José da Costa.
José Henrique Trindade.
José Antonio Pereira da Silva.
Joaquim Caetano de Souza Cousseiro.
João Martins do Rio.
Joaquim Barbosa dos Reis.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr José Francisco Uchoa Cavalcante.

— Pelo tribunal da relação foram assim distribuidos os processos que tem de ser julgados na presente sessão:

Ao Sr. desembargador Gitirana. Cidade do Recife. Motora a justiça publica; réo Canuto Candido Ramos.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago. Cidade do Recife. Autora a justiça publica; réo Jacintho Ramos Machado.

Ao Sr. desembargador A. e Albuquerque. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo João Manoel Fernandes.

Ao Sr. desembargador Motta. Cidade do Recife. Motora a justiça; réo J. Odilon Tavares de Lyra.

Ao Sr. desembargador Doria. Cidade do Recife. Motora a justiça; réo Francisco Soares Lopes.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Umbelino Pedro Alexandrino.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Manoel Ignacio da Costa.

Ao Sr. desembargador Souza Leão. Cidade do Recife Autora a justiça; réo Francisco, escravo

Ao Sr. desembargador Gitirana. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Manoel Martins Soares.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Francisco da Souza Ferraz.

Ao Sr. desembargador A. e Albuquerque. Cidade do Recife. Autora a justiça; réos Anna Maria do Espirito Santo e outros.

Ao Sr. desembargador Motta. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo João Manoel do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Doria. Cidade do Recife. Autora a justiça; ré Felicidade Pires da Luz.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Liberato José Moreno.

Ao Sr. desembargador Souza Leão. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo Martinho Francisco da Costa.

Ao Sr. desembargador Gitirana. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo José Maximiano da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago. Cidade do Recife. Autora a justiça; réo [illegible] Anjos Pereira [illegible].

FALLECIMENTO.—Deu hontem a alma ao Creador, após longo padecimento, o Sr. João [illegible] Oliveira, ajudante do pratico-mór da barra d'esta provincia. O finado era bom cidadão, extremoso pai e amigo dedicado. A' seus inconsolaveis filhos nossos pesames.

— Tambem falleceu [illegible] victima de uma congestão cerebral, o Sr. Manoel [illegible] Gonçalves, negociante [illegible], [illegible] suas maneiras de [illegible] sua familia. [illegible] desolada consorte e filhos [illegible] nossos pezares.

MORTE.—Em consequencia dos ferimentos que recebera [illegible] do corrente do soldado do 9.º batalhão de infantaria de linha Veterianno Raphael dos Reis, falleceu no domingo pela madrugada o inspector de quarteirão Joaquim Severiano Cavalcante de Albuquerque.

FACULDADE DE DIREITO.—Começam no dia 21 do corrente as provas escriptas dos exames de geometria.

SERMÕES QUARESMAES.—Ante-hontem principiaram os sermões quaresmaes na matriz de Gamelleira pelo respectivo vigario Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes.

— Dos da Conceição dos Militares e matriz da Boa-Vista é orador o Rvd. Antonio de Mello Albuquerque.

REUNIÃO.—Teve lugar no domingo 18 do corrente uma reunião dos socios inscriptos para a sociedade portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria. Compareceram 63 socios, tendo presidido a reunião o Sr. José Joaquim Affonso Guimarães, sendo acclamados unanimemente para organisação dos estatutos os Srs José Joaquim Affonso Guimarães, Antonio de Souza Pinto, José Rodrigues da Silva Rocha, Daniel Tavares Coelho e José Prudencio dos Santos.

FANDANGO.—Hoje haverá este divertimento no Poço da Panella, havendo tambem um trem ao depois, o qual tocará em todos os pontos.

TRANSFERENCIA.—Em consequencia da festa de Nossa Senhora do Monte ser no dia 4 do corrente, foi transferida a de Nossa Senhora das Necessidades no povoado de Duarte Coelho para quando fôr annunciada.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 225ª, a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, que corre hoje.

LEILÃO.—Hoje (20) effectúa o agente Pinto o leilão de fazendas limpas e avariadas no armazem de A. C. de Abreu, na rua do Marquez de Olinda.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de fevereiro de 1872:

Existiam (presos) 262, entraram 7, sahiram 3, falleceu 1, existem 265. A saber: nacionaes 258, mulheres 15, estrangeiros 41, escravos 16, escravas 2.

Alimentados á custa dos cofres publicos 293.

Movimento da enfermaria do dia 18 de fevereiro de 1872

Tiveram baixa:

Antonio Pereira da Silva, odustalgia.

Manoel, escravo de Roque Francisco da Costa, ferimento.

Falleceu:

Gertrudes, escrava de Miguel José da Motta, congestão cerebral.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 17 de fevereiro de 1872.

Benjamin José Baptista, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; queimadura.

João Pereira da Cunha, branco, Portugal, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Maria, preta, Pernambuco, 4 horas, Santo Antonio; espasmo.

Domingos Alves da Cruz, branco, Portugal, 15 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Antonio de Oliveira Campos, branco, Portugal, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Joanna Maria das Dores, branca, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Rosa, branca, Pernambuco, 6 horas, Recife; fraqueza congenita.

— 18 —

Joaquim Severiano Cavalcante Albuquerque, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; ferimento penetrante.

José, preto, Pernambuco, 2 mezes, S. José; tetano.

Francisco, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, escrava, parda, Africa, 61 annos, solteira, Graça; velhice.

João Dias dos Santos, preto, Ceará, 21 annos, militar, Boa-Vista; ferimento.

Luzina, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; catharro pulmonar.

Luiz Potiagar, branco, Italia, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Paulina, branca, Pernambuco, 8 mezes, Graça; espasmo.

Josepha, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Joaquim José de Freitas, branco, Pernambuco, 30 annos, militar, Boa-Vista; variolas confluentes.

Clemencia, escrava, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

COMMUNICADOS.

Melhoramento do porto de Pernambuco.

Srs. redactores.—Nos *Diarios Officiaes* de 14 e 16 do mez proximo passado, foram inseridas, por ordem do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas duas publicações assignadas, uma pelo Sr. C. Neate e outra pelo Sr. Dr. Galvão, em resposta a primeira.

Versam ellas principalmente sobre o projecto de dócas e melhoramento do porto d'esta cidade, organisado pelos Srs. C. B. Lane e C. Neate e modificado pelo Sr. G. Hawkshaw, projecto, que é baseado na abertura de um espaçoso canal através do isthmo de Olinda entre a fortaleza do Brum e o bairro do Recife, para a passagem do braço esquerdo do rio Capibaribe.

O Sr. C. Neate procura, embora já o fizesse sem bom exito em outras occasiões, refutar as objecções por mim apresentadas em differentes épocas contra o seu projecto. Citando a minha opinião sobre a probabilidade de serem alagados alguns caes d'esta cidade, caso se verificasse a abertura do isthmo, exagera sobre modo o que eu disse e accrescenta que, tendo-me fundado em dados erroneos, segundo demonstrára o Sr. Dr. Galvão, não devem mais ser admittidas as minhas conclusões; e finalmente tratando da agitação provavel das aguas, em frente á rua da Aurora e em torno do caes de palacio, esquece uma circumstancia que, aliás, convém não desprezar.

Estes tres topicos do artigo do Sr. C. Neate, e o silencio que sobre elles guardou em sua resposta o Sr. Dr. Galvão, silencio, que poderia ser tomado com a approvação tacita, me impozeram a obrigação de escrever estas linhas.

Não cançarei o publico reproduzindo as objecções que fiz e os argumentos que apresentei para combater o projecto de abertura do isthmo de Olinda, tanto mais, quanto, os mesmos argumentos foram integralmente repetidos na minuciosa memoria apresentada ao governo imperial sobre o melhoramento do porto d'esta cidade pelo Sr. Dr. Galvão, que compartilha inteiramente os mesmos receios que eu, quanto á adopção de tal projecto, apenas divergindo quanto á altura relativa da aresta de alguns dos caes que a [illegible] esta cidade.

Cingir-me-hei, portanto, a tratar d'esses tres topicos, cada um de per si.

Diz o Sr. C. Neate na sua publicação de 14 do mez proximo passado o seguinte:

« A proposta para abrir-se um canal no isthmo de Olinda já tinha sido impugnada pelo Dr. Barros Barreto, o qual asseverou que a parte superior e interior da cidade ficaria infallivelmente inundada em certas occasiões.

« O Dr. Galvão acaba de apresentar uma serie de niveis com toda a apparencia de exactidão, a qual mostra que as conclusões do Dr. Barros Barreto fundaram-se em dados erroneos, não sendo os niveis relativos da agua e da terra, nem os da propria agua taes como affirma.

« Isto não obstante ella acalmou o receio do Dr. Barros Barreto quanto aos effeitos do canal proposto. »

Este trecho contém duas questões distinctas, que para mais clareza tratarei separadamente:

Na primeira se me attribue o receio de ser inundada infallivelmente, por certas occasiões a parte superior e interior da cidade, e na segunda assevera-se que as conclusões por mim tiradas fundaram-se em dados erroneos, segundo se collige da serie de niveis apresentada pelo Sr. Dr. Galvão.

Tratarei da primeira questão antes de tudo.

Nunca disse nem se poderá deduzir de meus escriptos; que a abertura do canal através do isthmo de Olinda, inundaria em certas occasiões infallivelmente a parte superior e interior da cidade. Affirmei, é verdade, e ainda agora é occasião de reafirmar que a execução de tal obra acarretará, além de outros inconvenientes que não vem a pello mencionar, o alagamento dos caes da rua da Aurora, pateo do palacio etc., quando as marés coincidirem com os ventos e aguaceiros que reinam com força em certas épocas e em occasião de ressacas fortes.

Esta opinião, emitti-a primeiramente em [illegible] que escrevi em [illegible], e reproduzi-a na pagina 28 do folheto que publiquei em 1866, e acha-se ella desenvolvida no artigo que escrevi em novembro de 1867.; por isso transcrevo aqui só somente a parte d'esse artigo:

« Quando ha tormentas a agitação das ondas é tão grande a leste do bairro do Recife, que algumas d'ellas não só sobre ergam-se a alguns pontos do arsenal de marinha, como até se transmittem muito além pelo actual canal do porto, produzindo d'esta sorte excessiva agitação das aguas, e mesmo galgando alguns caes em lugares que se acham mais distantes da extremidade norte do recife actual, do que a entrada do canal proposto tem de se achar distante do extremo norte do recife, depois de prolongado.

« Conseguintemente se aquelles caes são transbordados algumas vezes, é fóra de duvida que os interiores que são muito mais baixos, o serão com mais frequencia, principalmente quando as ondas forem agitadas pelos ventos de nordeste, os quaes reinando com força em certa quadra do anno, impelliráõ as mesmas ondas pela espaçosa e larga entrada do canal proposto até os caes interiores onde se quebrarão.

« Este inconveniente será mais sensivel tendo-se em vista a direcção do canal proposto, o qual, como se vê na planta do Sr. C. Neate, tem de ficar mais que o canal actual na direcção do rumo d'aquelles ventos, ainda mesmo depois do prolongamento do recife. »

Por esta simples exposição sem mais commentaria, vê se que, o que avancei é mui diverso da opinião que se me empresta, e o meu pensamento expressado como fica dito, não ultrapassa os limites do possivel, e não conduz ao ridiculo que resultaria de asseverar *que a parte superior e interior da cidade seria infallivelmente inundada.*

Convém observar que não me consta que até o presente aquella opinião tenha sido vantajosamente combatida, se bem que emittida por inexperiente engenheiro, e não obstante ter sido divulgada na côrte e no estrangeiro pela autorisada penna e interessantes publicações feitas pelo Sr. conselheiro M. C. Galvão sobre o melhoramento do porto d'esta cidade.

Passarei ao segundo trecho do artigo do Sr. C. Neate:

Diz S. S. que as minhas conclusões fundaram-se em dados erroneos, não sendo os niveis d'agua e da terra nem os da propria agua taes como affirmei.

Esta opinião parece ter sido partilhada pelo Sr. Dr. Galvão, visto como respondendo ao artigo do Sr. Neate, nada diz a tal respeito; e na sua memoria, acima citada, occupa-se extensamente desde a pagina 49 a 59 em demonstrar que houve inexactidão nos nivelamentos por mim apresentados. Estou portanto na obrigação de discutir com mais desenvolvimento este ponto, que, aliás, é importante.

E' verdade que o Sr. Dr. Galvão disse em sua memoria que encontrara differença sensivel entre o nivelamento por elle feito e o por mim apresentado, como conclusivo, porém, dando-me razão e achando procedentes as minhas objecções, julguei inutil verificar o ponto de divergencia existente entre nós.

O Sr. Neate mesmo transcreveu o seguinte trecho da memoria do Sr. Dr. Galvão no qual concorda este com a minha opinião.

« Não são pois destituidas de fundamento as objecções feitas pelo Sr. Dr. Barros Barreto. »

E de mais tendo eu empregado para conhecer a differença de niveis desejada, um processo approximado, aliás simples e expedito, consistindo em aproveitar para esse fim a tranquilidade das aguas em baixa-mar em occasião de calmaria e quando repontava a maré; ao passo que o Sr. Dr. Galvão, engenheiro mais habilitado, tendo vindo em commissão por parte do governo, especialmente incumbido de fazer taes estudos e naturalmente tendo empregado instrumentos exactos, muito provavel era que S. S. tivesse colhido resultados mais perfeitos.

Não procurei portanto verificar os dados colhidos por S. S., uma vez que elles conduziam ao mesmo resultado que os meus, tendo sido meu proposito chegar ás conclusões e não estabelecer controversia.

Hoje, porém, que se aproveita d'essa divergencia para se argumentar a favor da abertura do isthimo, tomei outra resolução.

Reconhecendo, todavia, a insufficiencia de minhas habilitações e para tirar qualquer duvida achei prudente escudar-me no testemunho autorisado do Sr. director das obras publicas, o qual benignamente prestou-se a verificar pessoalmente o nivelamento controvertido, tomando todas as minuciosas precauções exigidas em trabalhos exactos.

O resultado d'esse estudo acha-se mencionado no seguinte documento: «—Repartição das obras publicas de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1872.—Illm. Sr.—Satisfazendo o que V. S. me solicita em seu officio de 15 do corrente ácerca da differença de nivel, que existe em differentes pontos dos caes, que bordam esta cidade passo a responder que tendo ultimamente verificado os pontos por V. S. indicados achei o seguinte resultado:

« 1.º Entre a aresta do caes da rampa da rua da Aurora em frente ao gymnasio e o caes do Apollo, em frente a rua do observatorio, o primeiro ponto é mais baixo que o segundo $0^m,213$;

« 2.º Entre o caes do Apollo e o do arsenal de marinha, este ultimo é de nivel mais elevado $0^m,933$;

« 3.º Entre o caes da rua da Aurora, em frente ao gymnasio, e o caes ao norte do arsenal de marinha, este ultimo está mais alto que o primeiro $1^m,148$.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Manoel de Barros Barreto, digno engenheiro civil.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães. »

Comparando os numeros contidos n'este documento com os resultados obtidos pelo Sr. Dr. Galvão e por mim, os quaes acham-se mencionados nas paginas 40 e 51 da memoria escripta por S. S., teremos o seguinte:

Entre os caes da rua da Aurora e do Apollo as differenças encontradas variam entre si poucos centimetros; entre aquelle caes e os do arsenal de marinha foi achado pelo Sr. Dr. Tiburcio 88 centimetros para mais, pelo Sr. Dr. Galvão 40 a 60 centimetros, e por mim 103 a 110, isto é eu acusei para mais 17 a 22, e o Dr. Galvão 28 a 48 centimetros para menos; entre o caes do norte do arsenal e o caes da rua da Aurora, principal ponto contestado, o Sr. Dr. Tiburcio achou 107, o Sr. Dr. Galvão apenas 6 a 25 e eu 140, isto é, para mais 33, e S. S. para menos 82 a 101 centimetros cerca de 4 a 5 palmos para menos.

Se esta ultima comparação fôr feita relativamente a aresta da rampa da rua da Aurora, em frente ao gymnasio, a differença será de 9 centimetros para mais, quantidade esta que deverá ser tomada nos 33 centimetros que achei de mais, e augmentada aos 82 a 101 que o Dr. Galvão achou de menos, o que tornará ainda mais notavel a divergencia entre os resultados obtidos por nós.

Convém lembrar que o nivelamento que fiz teve por fim mostrar que não fôra sem fundamento que em 1866 asseverava que os caes exteriores, á leste do bairro do Recife, eram mais altos que os caes interiores que cercam o alveo do rio entre a rua da Aurora e o caes do Apollo.

Aquelle nivelamento foi executado em 1866 e d'essa época em diante o caes do norte tendo sido muito estragado, e achando-se abatido em muitos lugares e até desmoronado em mais de 80 metros de extensão, como assevera o Sr. Dr. Galvão na pagina 59 de sua memoria, pôde muito bem ter acontecido que alguns dos pontos d'esse caes nivelados n'aquella época, tivessem abatido, e causassem a differença que se encontra entre o nivelamento feito, ha seis annos, e o novamente executado, differença esta entretanto que não excede á 33 centimetros, cerca de 12 pollegadas.

Em todo o caso, o que fica averiguado é, que os caes do Arsenal de Marinha estão mais altos 88 centimetros que o caes do Apollo; e o caes do norte está mais alto 107 que o da rua da Aurora, e não apenas 6 á 25 centimetros, como asseverou o Sr. Dr. Galvão.

Releva ponderar que o caes da rua da Aurora, ao norte da ponte do Starr, ainda é mais baixo que em frente ao Gymnasio.

Por conseguinte tenho tido razão quando desde 1866 assevero que si os caes exteriores são alagadiços algumas vezes; com maioria de razão os interiores o serão com mais frequencia e em maior escala; logo que um largo e espaçoso canal der franca passagem as ondas para o interior do alveo do rio Capibaribe entre os caes do Apollo, da Aurora, etc.

Passarei a demonstrar que tambem na apreciação do nivel das aguas não houve erro da minha parte, como presume o Sr. C. Neate; o que vem a ser demonstrado com as proprias experiencias do Sr. Dr. Galvão.

Disse eu na pagina 26 do folheto que escrevi sobre o melhoramento do porto, que o preamar na costa precedia mais de meia hora ao preamar em frente á rua da Aurora, e que quando houver coincidencia nas horas as aguas se elevaram neste ultimo lugar mais do que actualmente.

O Sr. Dr. Galvão attesta como se vê das observações mencionadas nas paginas 53, 55 e 57 de sua memoria, que existe com effeito differença de cerca de uma hora entre os preamares n'esses lugares.

Neste ponto pois não ha divergencia entre nós.

Quanto a differença entre o preamar actual em frente á rua da Aurora e a altura a que deverá elle chegar, quando coincidir, com o preamar na barra, não a mencionei por parecer-me evidente que essa differença não poderia ser inferior a que existe entre a altura da maré na barra meia hora antes e na occasião do preamar, isto é, cerca de 20 a 25 centimetros; differença esta que não se affasta sensivelmente do que se collige das numerosas experiencias feitas de meia em meia hora pelo Sr. Dr. Galvão durante seis mezes successivos, segundo se lê em sua memoria.

Com effeito os resultados de tão minuciosas experiencias variam tanto, que é força, escolher o termo medio para se colherem dados mais approximados.

Tomando, pois, o termo medio das experiencias de cada um dos mezes mencionados nas paginas 52 a 58 da referida memoria, vê-se que no mez de junho a elevação foi de 6 centimetros mais na barra, resultado de certo insignificante, no mez de julho de 30 centimetros, em agosto de 20 e em outubro 16; resultados estes, que, não sei como autorisam a dizer-se que houve erro na apreciação por mim feita.

Releva notar que só em menor numero de casos, especialmente de 6 a 9 de setembro, as experiencias mostram que a differença foi a favor do preamar em frente ao caes do Apollo, phenomeno esse, que tanto sorprehendeu ao Sr. Dr. Galvão que o qualificou de *anomalia* e procurou explica-lo na pagina 55 de sua memoria: attribuindo-o aos ventos que demoraram a vasante e fizeram com que a enchente na barra começasse quando ainda conservava-se grande altura d'agua no interior, a qual augmentava tambem com a quantidade d'agua recebida do rio.»

Compre-me finalmente tratar do terceiro trecho da publicação do Sr. C. Neate.

Recapitulando S. S. por assim dizer, todos os argumentos que apresentou contra a probabilidade de haver agitação das aguas no alveo do rio comprehendido entre os caes do Apollo, da rua da Aurora, etc., exprime-se nos seguintes termos:

« A questão é realmente simples. E' a agua agitada no canal actual na distancia de 300 a 350 braças do pharol?

« No caso negativo porque seria ella agitada na mesma distancia da extremidade do quebra-mar proposto no prolongamento do Recife?»

Respondendo a estas perguntas direi em primeiro lugar: que existe incontestavelmente agitação das aguas no canal actual do porto, e a uma distancia de mais de 300 a 350 braças do pharol, e accrescentarei que essa agitação é muito menor do que a que deverá haver em maior distancia do pharol, no canal projectado, mesmo depois da execução do prolongamento do Recife; porquanto o actual canal do porto fica em direcção obliqua relativamente aos ventos do quadrante de E. N. E. que são os que mais arremessam as ondas para o interior do porto, sendo por aquelle motivo as ondas de refracção, somente; e não as directas, as que se transmittem actualmente n'essa direcção. Entretanto o canal projectado, através do isthmo, mesmo depois de prolongado o recife, ficará exactamente na direcção do rumo de taes ventos; e por conseguinte facilitará a passagem das ondas directas e não as de refracção que assoberbarão com toda impetuosidade o alveo do rio, comprehendido entre os caes interiores, unicos obstaculos á sua velocidade além da profundidade, que encontrarão no seu percurso.

Isto é a meu ver, tão obvio que dispensa qualquer demonstração.

Facto identico se observa actualmente quando reinam os ventos do quadrante de E. S. E. que não produzem agitação notavel no canal do porto, ao passo que ao norte do pharol, na direcção do rumo d'esses ventos, a arrebentação das ondas é enorme sobre o isthmo de Olinda.

Termino estas linhas pedindo desculpa aos defensores do projecto de abertura do isthmo de Olinda, pela insistencia com que tenho combatido tal idéa, insistencia, só mente filha da mais sincera convicção, e não de opposição systematica.

Recife 19 de fevereiro de 1872.

M. de Barros Barreto.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

—

Novo banco de Pernambuco em liquidação 19 de janeiro de 1872.

Os senhores accionistas podem receber o 8º dividendo de 1 1/4 por cento do capital; ás quartas feiras e sabbados.

—

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

—

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C.

Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE FEVEREIRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 722 rs. por kilo.

Desconto—de letras 9 1/2 0/0 ao anno.

Frete—de assucar daqui para Santos 310 rs. por arroba, sabbado.

Frete — de assucar daqui para New-York 60 centesimo em ouro por sacco de 75 kilos, sabbado.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Sève,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . .	648:645$034
Idem do dia 19	39:883$699
	688:528$733

Descarregam hoje 20 de fevereiro de 1872.

Brigue inglez—*Bertha*—bacalháo.
Brigue inglez—*Gessie*—idem.
Brigue inglez—*Maria*—idem.
Patacho americano—*Emily*—varios generos.
Polhabote americano—*A. Richard*—madeiras.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	[illegible]
Idem do dia 19	[illegible]
	[illegible]

Fazendas sahidas pela 1ª e 2ª porta . . . 94

Diversos generos de estiva sahidos

[illegible] . . . 122

Somma . . . 216

Despachos de exportação no dia 17 de fevereiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca hespanhola *Candido*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 20 pipas com 9,600 litros de cachaça.

— Na barca sueca *Theodora Parker*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 197 saccas com 72,479 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Excelsior*, para o Canal, carregaram: Borstelman & C. 284 saccas com 20,300 kilos de algodão; Keller & C. 1,320 ditas com 85,930 ditos de dito.

— No vapor inglez *Jurist*, para Liverpool, carregaram: Oliveira Filhos & C. 1 sacca com 79 kilos de algodão; E. R. Rabello & C. 30 ditas com 2,462 ditos de dito; Saunders Brothers & C. 284 ditas com 37,072 ditos de dito.

— Na galera ingleza *West Derby*, para Liverpool, carregaram: Mills Latham & C. 103 saccas com 8,613 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Roina*, para Liverpool, carregou: A. V. da Silva Barroca 120 saccas com 8,939 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Zennia*, para Liverpool, carregou: C. C. Simpson 472 saccas com 14,703 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Berthe*, para o Havre, carregaram: Tisset frères & C. 146 saccas com 11,770 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Deconinale*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 370 saccas com 28,374 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amelia*, para o Porto, carregaram: Fernandes da Costa & C. 40 saccas com 2,458 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Flavia*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 50 barricas com 37,000 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Dario*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 300 barricas com 33,954 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Bore*, para o Canal, carregaram: Johnston Pater & C. 500 saccos com 38,300 kilos de assucar mascavado.

— No navio sueco *Calem*, para Liverpool, carregaram Keller & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *John Herman*, para Liverpool, carregou: C. C. Simpson 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Meteor*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 2,000 saccos com 150,600 kilos de assucar mascavado.

— No lugar francez *Colir Madelar*, para o Havre, carregaram: Tisset frères & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Sunnigide*, para Marseille, carregaram: E. A. Burle & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue italiano *Petro Eugenio*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C., 150 barricas com 13,764 kilos de assucar mascavado.

— Na barca dinamarqueza *Sorenne*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 675 barricas com 73,692 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *União*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 115 barricas com 11,206 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Motta Ribeiro*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 172 couros seccos salgados com 2,054 kilos

Para os portos do interior.

— Na barcaça *União*, para villa da Penha, carregaram: Bento & Guimarães 3 barris com 288 litros de aguardente.

— Na barcaça *Dianna*, para mamanguape, carregou: Antonio de Mesquita 2 barricas com 133 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	32:755$814
Idem do dia 19.	3:752$214
	36:508$028

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	103:698$770
Idem do dia 19.	6:327$157
	110:025$927

PRAÇA DO RECIFE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 1872, AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS—Sobre Londres effectuaram se transacções de 24 7/8 a 24 3/4 d. particular e bancaria a 24 5/8 d. por 1$; e sobre Paris a 378 rs. por fr.; chegando o total dos saques realisados para a Europa a £ 100 000.

ALGODÃO—O de Pernambuco, escolhido e regular, vendeu-se de 9$800 a 10$500 o de Maceió, posto a bordo, de 10$700 a 11$ e o da Parahyba, idem, de 10$150 a 10$600 por arroba de 15 kilos.

ASSUCAR.—Vendeu-se o mascavado purgado de 2$550 a 2$800 e o bruto americano de 2$150 a 2$300 por arroba.

AGUARDENTE.—Negociou-se a 62$ a pipa.

ARROZ.—O pilado da India regulou a 2$400 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa negociou-se a 2$ galão.

BACALHÃO.—A retalho vendeu-se a 16$ e em atacado a 15$000 por barrica.

BATATAS—Vendeu-se a 2$500 por arroba.

CAFÉ.—Idem de 9$000 a 9$800 por arroba.

CHÁ.—Regulou de 1$600 a 2$400 por libra.

CERVEJA.—Idem de 4$800 a 7$500 por duzia de garrafas ou botijas.

LOUÇA—A ingleza vendeu-se o 420 % de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—Negociou se a ingleza a 1$130 e a franceza a 640 rs. por libra.

MASSAS.—Vendeu-se a 7$500 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Negociou-se a 1$800 por galão.

PASSAS.—Idem a 7$000 a caixa.

QUEIJOS.—Os flamengos regularam a 2$900 cada um e o prato a 750 rs. por libra.

TOUCINHO. — O de Lisbôa vendeu-se a 10$000 por arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 115$ a 130$ por pipa.

VINHOS. — O de Lisboa negociou-se de 220$ a 250$, e o de outros paizes a 212$ por pipa.

VELAS.—As de composição negociaram-se a 570 réis por libra.

DESCONTO.—O rebate de letras fez-se de 10 a 11 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão, carregando neste para o porto de Liverpool, de 3/4 1/8 d. e 5 %, a vapor ou vela, para o canal ou Barcelona a 1 d. 5 %, a vela, carregando na Parahyba para o primeiro porto a 7/8 d. e 5 %. e do Aracaty, Ceará e Maranhão a 1 d. e 5 %. Do assucar d'aqui para o referido porto a 35/ e 5 %. para o Canal de 45/ a 50/ e 5 %. para os Estados-Unidos a 60 centimos por sacca, para Santos a 360 réis e para o Rio da Prata a 1 1/2, carregando em Maceió para o Canal de 52/6 a 50 e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 18.

Rio Grande do Sul—31 dias, escuna sueca *River Plate*, de 96 toneladas, capitão S. W. Socum, equipagem 7, carga 5000 arrobas de carne; a Rozanne & C.

Navio entrado no dia 19.

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza *Iris*. de 350 toneladas, capitão Hutchison, equipagem 12, em lastro; á Keller &.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Constante União*, capitão Antonio Coelho de Castro, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—Brigue norte allemão *B. H. Scenken*, capitão Hochegger, carga assucar.

Bahia—Patacho americano *Nellie. Autrin*, capitão Sond, carga parte da que trouxe de New-York.

EDITAES.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que quarta-feira 21 do corrente começarão os exames escriptos de geometria.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 19 de fevereiro de 1872.

O [illegible],

José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. [illegible] provincial, [illegible] arrematação [illegible] da ponte de ferro do Tabiba [illegible] orçada em [illegible]

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 19 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia marcado e competentemente habilitadas na fórma dos artigos 60, 61 e 62 do regulamento de 31 de julho de 1851.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª O contratante da ponte de ferro do Tabiba deverá começar as obras no prazo de dous mezes depois de assignar o contrato e as concluirá no de um e meio anno.

2ª O contratante será obrigado a fazer a obra como se acha descripto no orçamento e de conformidade com a planta e detalhos, cumprindo restrictamente as ordens dos trabalhos as instrucções do engenheiro encarregado de sua fiscalisação.

3ª Os pagamentos serão realisados em cinco prestações iguaes; sendo a primeira quando o contratante der começo; segunda logo que apresentar conhecimento de ter embarcado na Europa a ferragem; terceira quando concluir as obras de alvenaria; quarta quando der principio a cravação da ponte e quinta na entrega provisoria.

4ª Para garantir as obrigações que o contratante houver de receber prestará na thesouraria provincial uma fiança de 10:000$.

5ª Os pagamentos serão effectuados em apolices da divida provincial na conformidade da lei provincial n. 961.

6ª De cada prestação será descontado 10 0/0 que ficará em deposito até decorrer o prazo da responsabilidade, o qual será de um anno.

7ª Para tudo mais que não vai estipulado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1851.

Conforme.—M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 18 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia e casa da camara na villa de Flores, orçada em 48:490$000, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

Clausulas espaciaes.

1.ª

A obra da casa da camara municipal e cadeia da villa de Flores será feita de conformidade com a planta e orçamentos juntos na importancia de 48:490$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de dezoito, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª

O pagamento será feito em seis prestações iguaes effectuando-se a primeira quando tiver começo a obra; a segunda, quando todas as paredes do edificio estiverem um metro acima da sapata superior do alicerce, a terceira quando todas as paredes estiverem na altura do primeiro andar, a quarta, quando as paredes estiverem em estado de receber a coberta, a quinta, quando a coberta, o ladrilho e assoalho estiverem promptos, e a sexta quando a obra for concluida.

4.ª

Se para verificação do direito que tiver o contratante ao pagamento de qualquer prestação não for possivel mandar um engenheiro des ta repartição deverá elle prova-lo com attestado ao juiz de direito da comarca e mais autoridades do lugar.

5.ª

Em tudo mais se observará o regulamento regente da repartição das obras publicas.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que no dia 29 do mesmo mez se ha de arrematar a quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da villa d'Agua Preta, orçados em 880$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se proposerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os concertos da cadeia da villa d'Agua Preta serão feitos de conformidade com o orçamento e planta, na importancia de 880$000.

2.ª O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado de uma só vez, depois de concluidas as obras que serão recebidas definitivamente.

4.ª Para tudo mais que não vai especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel A. Ferreira

— Pela thesouraria provincial de Pernambuco se faz publico, que foram transferidas para o dia 29 do corrente as arrematações das obras seguintes:

Ponte de ferro sobre o rio Una orçada em	93:400$000
Reparos do quartel do Goyanna orçados em	1:602$125
Ditos da cadeia de Goyanna orçados em	2:078$120

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

DECLARAÇOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de seis por cento

Recebedoria de Pernambuco 16 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado Provincial.

Por esta repartição faz-se constar aos respectivos contribuintes, que no 1º do vindouro mez de fevereiro, começa a correr o prazo para o pagamento voluntario dos impostos em seguida mencionados, pertencentes ao anno financeiro de 1871 á 1872: incorrendo na multa de 6 0/0 os que deixarem de realisa-lo dentro dos 30 dias desse prazo; 20 0/0 sobre diversos estabelecimentos commerciaes; 8 0/0 sobre escriptorios, consultorios e cartorios; 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, e de industria e profissões; 5 0/0 sobre o capim vendido nesta cidade; 60 réis por litro de aguardente consumida na provincia (1º semestre); 1$000 por tonelada de alvarenga e canôa empregadas no serviço do porto, navegação e transporte nos rios; 2$000 por escravo ganhador; 5$000 por cavallo de aluguel; 5$000 por cada estabelecimento commercial desta cidade; 6$000 por carroça ou vehiculo de transporte; 10$000 por carro particular de passeio de 4 rodas; 10$000 por dito de 2 rodas; 20$000 por mascates; 25$000 por omnibus; 30$ por carro de aluguel e por cada [illegible]; 30$000 por escravo [illegible] de carga e descarga do porto; 80$000 por casa de modas; 40$000 por casa de um bilhar; 100$ por taberna que vender miudezas e quinquilharias; 100$ por casa que vender generos de [illegible] carvão de pedra; 100$ por [illegible] obras de ourives [illegible] mercadoria estrangeira; 100$ por cada corretor commercial, agentes de leilão; 200$ por caixeiro, corretor ou mercador de escravos; 200$ por casa de cambio; 500$ por casa bancaria, empreza ou agencia [illegible] por casa ou agencia [illegible]; 1:000$ por casa de garantia de bilhetes; 1:000$000 por casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos; 2:000$ por casa de penhores; e 3:000$ por cada joalheiro que mascatear na provincia.

Consulado Provincial, 23 de janeiro de 1872.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Matricula especial dos escravos.

Pela recebedoria de rendas internas geraes do municipio do Recife na provincia de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1872 faz-se publico, de conformidade com o regulamento de 1 de dezembro de 1871, que a matricula dos escravos residentes neste municipio, ordenada pela lei n. 2040 de 28 de setembro do dito anno, achar-se-ha aberta na mesma recebedoria desde o 1.º abril até 30 de setembro do corrente.

Para esse fim serão apresentadas relações, em duplicata, contendo a declaração do nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor do matriculando e do nome, sexo, côr, idade, estado, filiação (se for conhecida), aptidão para o trabalho e profissão deste, conforme o modelo B do mencionado regulamento.

As relações devem ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dar á matricula, ou por alguem a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não poderem escrever. Incumbe tal obrigação.

1.º Aos senhores ou possuidores dos escravos e no impedimento destes, a quem os representar legalmente.

2.º Aos tutores e curadores, a respeito dos escravos de seus tutelados e curatelados.

3.º Aos depositarios judiciaes, a respeito dos escravos depositados em seu poder.

4.º Aos syndicos; procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos dessas ordens e corporações.

5.º Aos gerentes, directores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras iguaes quaesquer associações, a respeito dos escravos dessas associações.

Pagar-se-hão 500 reis de emolumentos pela matricula de cada escravo no referido praso, e 1$000 depois do encerramento até 30 de setembro de 1873.

« Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos» (Lei n. 2040, art 8.º § 2.º.

As manumissões, mudanças de residencia para fóra do municipio, transferencias de dominio e obitos dos escravos matriculados deverão manifestar-se á esta recebedoria dentro do prazo de tres mezes subsequentes a occurrencia desses factos, na fórma dos arts. 21 e 23 do citado regulamento, sob pena de encorrerem os infractores na multa de 10$000 a 50$000.

Recebedoria de Pernambuco 17 de Fevereiro de 1872.

O Administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Matricula dos filhos livres da mulher escrava.

Pela recebedoria de rendas internas geraes do municipio do Recife na provincia de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1872 faz-se publico, em execução do regulamento de 1 de dezembro de 1871, que os filhos livres de mulher escrava, nascidos desde 28 de setembro até 31 de dezembro do dito anno, que se acharem neste municipio deverão ser dados á matricula na mesma recebedoria no mez de abril do corrente anno, e de então em diante dentro de trez mezes contados da data do nascimento; apresentando os interessados relações em duplicata, com a declaração do nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor da mãi do matriculando e do nome, sexo, cor, dia, mez e anno do nascimento, naturalidade e filiação deste.

Se os matriculandos não estiverem ainda baptisados, declarar-se-hão os nomes que tiverem de receber.

Tambem serão declarados os que tenham fallecido antes de serem dados a matricula e dentro do prazo de tres mezes, os que fallecerem depois de matriculados.

As relações serão feitas conforme o modelo D annexo ao citado regulamento, datadas e assignadas pelas pessoas a quem compre matricular as escravas, mãis dos menores, ou por alguem a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não poderem escrever.

As pessoas a quem incumbe dar a matricula filhos livres de mulher escrava, não o fazendo no tempo e do modo estabelecido, incorrerão, se por mera negligencia, na multa de 100$000 a 200$000 tantas vezes repetida quantos forem os individuos omittidos na matricula; se por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal.

Incorrerão na multa de 10$000 a 50$000, se forem omissas em communicar o fallecimento dos mesmos filhos livres de mulher escrava.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1872.

O Administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

MODELO B

Relação n. dos escravos pertencentes á Diogo Mendonça, residente........

N.	NOMES	COR	IDADE	ESTADO.	NATURALIDADE	FILIAÇÃO	PROFISSÃO	OBSERVAÇÕES
1	João	Preta	32 annos	Solteiro	Pernambuco	Desconhecida.	Carroceiro	E' casado com a escrava Joanna d'esta relação sob n. 7.
2	Mathias	Parda	40 »	Casado.	Alagoas.	«	Cozinheiro	
3	Firmino	Preta	38 »	Solteiro.	Parahyba	»	Maritimo.	
4	Thomé	»	50 »	»	»	»	»	
5	Jacintho	»	25 »	»	»	»	Pedreiro.	
6	Thereza	Parda	30 »	»	Ceara	»	Lavadeira.	
7	Joanna	Preta	35 »	Casada.	Bahia	»	Costureira.	Mulher de Mathias—n. 2.
8	Rita	»	20 »	Solteira.	Alagôas	»	Engommadeira	
9	—pagão	Parda	4 mez	»	»	»	»	(Filho legitimo de Joanna e Mathias.

Recife, de abril de 1872.

Diogo Mendonça.

MODELO D.

Nota n.

José Francisco da Cunha, residente neste municipio, declara que no dia 28 de setembro de 1871 nasceram de sua escrava, solteira, de nome Isabel, parda, engommadeira, que se acha matriculada com os ns. 7 da matricula geral do municipio e 2 da relação apresentada pelo mesmo Cunha, duas crianças gemeas, uma, do sexo masculino, baptisada com o nome de João, outra do sexo feminino, baptisada com o nome de Maria, e ambas pardas.

Recife, 17 de abril de 1872.

José Francisco da Cunha.

Conselho de compras de marinha.

O conselho promove no dia 21 do corrente mez á vista de propostas [illegible] amanhã e sob a[illegible] seguintes objectos:

2 varões de [illegible] 1/2 pollegada, 4 ba[illegible] de largo e 4/8 [illegible] quali dade, 600 folhas de cobre de 28/0 —, 20 cadinhos de lapis de ns. 35 a 80,— [illegible] peças de cabo de linho [illegible] 3 ditas—, 2 ditas de 2 ditas—, 10 cadernaes de [illegible] ditas—, 20 arrobas de estopa de linho, 5 barras de ferro da Suecia de 2—3/4-1-3/4—, 5 ditas de [illegible] 1/2 [illegible] 2-1-3/4 [illegible] 5/8—, 5 ditas de [illegible] -1-5/8 [illegible]—, 5 ditas de [illegible] -1-5/8 —, 5 ditas de 1—1 2-1-3/8 —, 3 varões de ferro [illegible] pollegadas de grossura—, [illegible] dita—, 4 ditos de [illegible] dita—, 4 ditos de 1—1/2 dita—, 4 ditos de 1 dita—, 4 ditos de 7/8 [illegible] tos de 5/8 dita—, 4 ditos de 3/8 dita—, [illegible] de papel almaço branco pautado de 100 folhas [illegible] ditos de dito de 50 [illegible], 12 duzias de [illegible] de 1/4 a 3/4—, 10 peças de lona larga, 10 ditas de dita estreita, 24 lanternas de vista, 10 [illegible] 6 duzias de taboas de assoalho [illegible] duzias de taboas de costado de 1 pollegada—, 12 duzias [illegible]— [illegible] de tapete e 5 [illegible].

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco [illegible] de 1872.

O [illegible],
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente a praça no dia 22 do corrente com o augmento de 20 0/0 no valor do respectivo orçamento, que sendo de 6:600$, ficou elevado a 7.920$, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, e sob as clausulas especiaes já annunciadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Declaração.

Amanhã na audiencia do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio vai a arrematação animaes cabruns que foram presos na fiscalisação da mesma freguezia: as audiencias são na casa do juiz á rua do Barão da Victoria, as duas horas da tarde.

Recife, 19 de fevereiro de 1872.

O fiscal.
Torres Gallindo.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de São Pedro Martyr da cidade de Olinda foi apprehendido, e acha-se depositado, um cavallo rudado com cangalha, dando signal na mesma que veio carregado com carga de assucar sendo conduzido do Recife para esta cidade por um carroceiro, que perseguido, fugira deixando o dito cavallo: quem se julgar com direito appareça nesta subdelegacia.

Olinda, 19 de fevereiro de 1872.

Manoel Monteiro,
Subdelegado.

G. CHIARINI.

GRANDE CIRCO REAL ITALIANO

NO CAMPO DAS PRINCEZAS

HOJE.

Penultima semana

GRANDE E VARIADA FUNCÇÃO

As 8 horas da noite

CRANDES EXERCICIOS

Gymnasticos.

Acrobaticos.

Chirographicos

E de equitação.

Os jogos gregos

Difficil e arriscado trabalho de equitação, executado pelo joven crioulo Theodoro Cuba, sobre tres cavallos em pello.

A guanca

Intelligente e bem domesticado animal, natural dos desertos africanos, em liberdade, salta barreiras e cercas ao mando do Sr. José Romano.

AVISO

O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico que dará mui poucas representações nesta capital.

A companhia trabalhará todas as noutes as 8 horas e nos domingos e dias santos haverá duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde e a segunda as 8 1/2 da noute.

Do meio dia até ás 3 horas da tarde, e das 6 horas da tarde em diante, estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.

As contas dessa companhia serão pagas na bilheteria do circo, todas as segundas feira de 1 hora as 3 da tarde.

O Sr. Chiarini para mais satisfazer ao respeitavel publico, e desejando realmente que seus trabalhos sejam vistos por todos, tem a honra de participar, que de hoje em diante haverá um trem todas as noutes depois do espectaculo, que partirá do Campo das Princezas para Caxanga tocando em todos os pontos.

Na quarta-feira 21 do corrente terá lugar o beneficio da bella e sympathica amazona Catharina Hall way, a qual desde ja antecipa-se em pedir a protecção do respeitavel publico desta cidade.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

EMPREZA DE

CH. HURBAIN.

AO PUBLICO

Não tendo sido possivel fazer os necessarios ensaios de orchestra por se acharem occupados os professores com a festa do Poço, a empreza, para melhor exito da representação, julgou dever transferi-la, pelo que pede desculpa aos senhores assignantes e ao publico em geral.

IMPRETERIVELMENTE

Quinta-feira 22 do corrente

ESTRÉA DA COMPANHIA

1.ª RECITA DE ASSIGNATURA.

Primeira representação da opera buffa em 3 actos:

LA PERICHOLE

Musica de J. Offenbach.

Distribuição.

Piquillo, cantor ambulante . . Mr. Gauthier.
D. Andrés de Ribeira, vice-rei do Perú . . Mr. Hurbain.
O conde de Panatellas, gentil-homem da camara . . Mr. [illegible].
D. Pedro, governador de Lima . . Mr. [illegible].
O Marquez de Tarapoté, camarista . . Mr. Barbot.
Primeiro tabellião . . Mr. Val.
Segundo dito . . Mr. Barbot.
Bebedor [illegible] do povo . . Mr. Cathier.
[illegible] . . Mr. Antoine.
[illegible] . . Mr. Val.
[illegible] camara . . Mr. Cathier.
La Périchole, cantora ambulante . . [illegible]
[illegible] . . Mme. Val.
[illegible] . . Mlle. [illegible].
[illegible] . . Mme. Camille.
[illegible] . . Mme. Léa.
[illegible] . . Mme. Sarah.
[illegible] . . Mme. Rachel.
[illegible] . . Mme. Fusco.

Homens e mulheres do povo, fidalgos, damas [illegible] guardas etc.

A scena passa-se em Lima, no Perú, no seculo XVIII.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da operêta em 1 acto

LES RENDEZ-VOUS BOURGEOIS

Musica de Nicolo

Distribuição.

Dugravier	Mr. Hurbain.
Cesar	Mr. Gauthier.
Charles	Mr. Val.
Bertrand	Mr. Hurbain.
Jasmin	Mr. Barbot.
Reine	Mme. Léa.
Louise	Mme. Sarah.
Julie	Mmd. Camille.

Ás 8 horas em ponto.

Depois dos espectaculos haverá sempre um trem da linha ferrea de Apipucos.

PREÇOS DE ENTRADA.

Camarotes de frente com 6 entradas	12$000
Ditos de lado com 5 ditas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Entregam-se os bilhetes encommendados até a vespera do espectaculo [illegible], e bem assim as assignaturas, mediante a apresentação do recibo da primeira prestação de 10 recitas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Quarta-feira 21 do corrente

RECITA EXTRAORDINARIA

Em favor dos artistas da companhia dramatica.

Primeira representação do excellente drama em 3 actos, original portuguez, intitulado

ABEL E CAIM

Segue-se pelo Sr. Penante, a espirituosa e muito applaudida scena comica

ROCAMBOLE

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

VIVA A LIBERDADE DO TABACO

Os artistas da companhia dramatica, tendo soffrido alguns reveses, por circumstancias imprevistas, esperam merecer do respeitavel publico a necessaria coadjuvação.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro,

Principiará as 8 1/4.

N. B.—Em um dos intervallos, a commissão dos artistas irá aos camarotes agradecer aos seus illustres convidados.

Prepara-se o drama-sacro — Os Milagres de S. Benedicto.

LEILOES.

Leilão DE FAZENDAS

Hoje.

20 do corrente

A. C. d'Abreu continuará o seu leilão, por intervenção do agente Pinto, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: hoje terça feira 20 do corrente ás 11 horas da manhã em ponto, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda outr'ora da Cadeia.

Leilão DE Madapolões avariados

Quarta-feira 21 do corrente

As 10 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto

No armazem do Sr. Augusto Cesar de Abreu, por occasião do leilão de fazendas limpas.

LEILÃO DO

Sitio e excellente casa de moradia com 300 palmos de frente e 500 de fundo, com muro e grada de ferro, 2 portões na frente, na rua de S. Antonio em Beberibe de Baixo, com cacimba, boa agua de beber, arvoredos e parreral.

Quinta-feira 22 do corrente

AS 11 HORAS DO DIA.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

Leilão DE DIVIDAS

NA

importancia de 8:035$837 rs.

Quinta-feira 22 do corrente.

ás 10 1/2 horas

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez á leilão de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de Costa & Castro, na importancia de 8:035$837 rs., servindo de base a offerta obtida no leilão do dia 8 do corrente, devendo n'aquella occasião effectuar se dita venda com quem melhor vantagem offerecer: isto ás 10 1/2 horas do dia acima dito.

No escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE

60 saccas marca J. C. B. com farelo avariado d'agua salgada.

Terça-feira 20 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 saccas marca J. C. B. com farelo avariadas d'agoa salgada vindas de New-York pelo navio «Nellie Antrire» no corrente anno, as quaes serão vendidas no dia acima terça feira 20 do corrente as 11 horas da manhã junto do armazem dos Srs. Tasso Irmãos, no caes do Apollo.

LEILÃO

DE

Carros, cavallos e mais utencilios da cocheira do largo do Paraizo [illegible]

A 28 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

[illegible] acima [illegible] de carga e para que lhe falta: tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do commercio n. 5.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Até o dia 22 do corrente, é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardoso. o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, pano, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

PARA'

O brigue *Rolo*, capitão Loureiro, vae segui com muita brevidade. Recebe um resto de carga, á frete commodo; á tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Mota Ribeiro*, capitão João Baptista de Lima, vai sahir até 20 do corrente e tem lindas accommodações para passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 58, ou com o capitão.

Rebocador pacifico.

Achando-se prompto dos pequenos reparos que precisava, e entregue a um habil engenheiro, continúa em todo o serviço de reboques, etc., por qualquer preço convencionado: no escriptorio dos agentes Wilson Rowe & C. á praça do Commercio n. 14

AVISOS DIVERSOS

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem sinceramente ao Illm. Sr. 2º tenente do 9º batalhão de infantaria Octaviano Alfredo Gomes Padilha, quando se achava de guarda na alfandega na noute de 14 do corrente, pela maneira attenciosa com que se portou coadjuvando-nos para a captura de individuos que naquella noute pretendiam forçar as portas do nosso estabelecimento á rua do Vigario, empregando elle os meios ao seu alcance de que podia dispôr.

Receba, pois, o Illm. Sr. Octaviano Padilha, nossos agradecimentos e pedimos-lhe disculpa se nisto offendermos sua modestia.

Recife, 19 de fevereiro de 1872.

Manoel José de Aguiar & C.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Não se tendo reunido quinta-feira ultima sufficiente numero de socios para o instituto se constituir em assembléa geral, são de novo convidados todos os socios que ora se acham no Recife a se reunirem quinta-feira proxima 22 do corrente pelas 11 horas da manhã no lugar do costume, fim de que em assembléa geral se proceda ás eleições da mesa administrativa e commissões diversas que hão de servir 1872—73.

Secretaria do Instituto 19 de fevereiro de 1872.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2995 com 5:000$, um meio n. 2042 com 800$000, um quarto n. 2983 com 300$000, um quarto n. 4 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (224ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias, a beneficio dos collegios de orphãos e orphãas (225ª), que se extrahirá na terça-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Pinto

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Pergunta-se aos Srs. directores desta companhia ou ao Sr. guarda-livros se englobou no seu quadro da receita da companhia dos mezes de dezembro de 71 a janeiro 72, o rendimento da linha de Beberibe? por não falar no movimento desta linha concluimos que o seu rendimento não figura na receita! e assim deve ser porque se em dezembro de 1870 quando ainda não tinha a companhia dous engenheiros, e só tinha 2 machinas, 4 carros de primeira classe e 6 de terceira, com este trem rodante e sómente com a linha de Olinda, produzio a receita de 16:680$100, em dezembro de 1871, com 6 machinas, 30 carros e as duas linhas de Olinda e Beberibe deu a receita de...... 23:775$314 em janeiro de 71 ainda com as 2 machinas e os 10 carros com a linha unica de Olinda a receita foi de 19:687$530 em janeiro de 72, com 6 machinas, 30 carros e as duas linhas de Olinda e Beberibe produzio a receita de 21:115$300 ou não foi englobado o rendimento das duas linhas, ou então a receita da companhia com relação as linhas a percorrer e ao trem rodante comparado a de dezembro de 1870 e janeiro de 1871 com o de dezembro de 71 e janeiro de 72 tem diminuido mais de 60 por cento. Accresce que em dezembro de 70 e janeiro de 71 a despeza com o pessoal empregado da companhia era por mez 2:811$665, e em dezembro de 71 esta verba importou em.... 4:353$488: e nos 6 mezes de março a setembro de 1871, a despeza com azeite, graixa e vellas gastou-se 4:218$168 nos 2 mezes, de dezembro de 71 e janeiro de 72 gastou-se 4:850$115 assim breve chega a zero.

Um curioso e apreciador do relatorio.

Costuras

Cose-se com perfeição, gosto e commodo preço, todo e qualquer vestido, capa e chapéos para senhora, segundo os figurinos francezes: na rua Direita n. 54, 2º andar.

Attenção

Os proprietarios do Café Chinez, achando se providos de um habil e excellente cozinheiro, por meio deste, participam ao respeitavel publico que se encarregam de fornecer commedorias por assignatura, mandando-as em casa dos Srs. assignantes se assim o quezizerem, promettendo servir com todo o aceio e promptidão. Tambem fornecem lunchs a qualquer ora do dia, bem como até a meia noute ou mesmo mais tarde, principalmente em noites de sabbado. nas quaes se conserva aberto o estabelecimento até de manhã.

Rua Larga do Rosario n. 31 1º andar.

Papas!! papas!!

[illegible] Larga do Rosario n. 31, 1º andar, se encontram as saborosas papas da terra, desde 6 1/2 [illegible] da manhã, [illegible] [illegible] [illegible] attenção do respeitavel publico.

AMA [illegible] Precisa-se de uma ama para [illegible] rua do Mar[illegible] n. 15 [illegible]

FANDANGO

no Poço da Panella, hoje, principiará ás 8 1/2 horas da noite.

Recreio estomachico!

Caros freguezes e amigos
Ouvi bem o que vos digo,
Muita —attenção—, pois, vos peço,
Porque a annunciar já começo:
Linguas seccas muito novas,
Sardinhas, conservas, ovas,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, café, feijão,
O gostoso macarrão!
Sapó, bages, peixe em latas,
[illegible] mate em massa, batatas,
Ingleza genebra fina,
Marmelada genuina!
Com calda fructas, azeite,
Sabão, amendoas e leite;
Toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia!
[illegible]zes, massa de sagú,
[illegible] bom dôce e de cajú;
[illegible] velões, finas lentilhas,
[illegible]aras, peitoraes pastilhas.
[illegible]ate, dôce de araçá,
[illegible]ljofar mui fino chá,
Sem rival nesta cidade,
[illegible] em sabor — raridade— !
Manteiga fina, cacáo,
Doces, geléas, bacalhão,
[illegible] presuntos procurados,
[illegible] marões tão desejados.
[illegible]renques e fino vinho,
[illegible]uito novo e bom cominho.
[illegible]alos, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
Azeitonas, môlho inglez,
[illegible]arirade desta vez!
[illegible]ano, pois, do que temos,
[illegible] todos chamar podemos!
[illegible] Minas queijo, champagne,
[illegible] vinagre, a fina banha:
[illegible]nda mais: temos licores,
[illegible]uito finos e de sabores;
Passas, cerveja, sabão,
[illegible]rvadoce e salpicão,
[illegible]efinado assucar, só,
[illegible]raruta fina em pó!
[illegible]s charutos regalia
[illegible] seu cheiro é — ambrosia!
[illegible]zões estas, só porque,
[illegible]ão devo massar e ser,
[illegible]na vez que o meu fim,
[illegible]esmo neste tempo ruim,
[illegible] vender muito barato,
[illegible]dente, e a todos grato!
[illegible]ra, pois, cá os espero
[illegible]rem vez com que esmero,
[illegible]nventei cá um —Bazar—
[illegible] intuito de agradar
[illegible]dos quanto cá entrarem,
[illegible] que dos generos comprarem,
[illegible] que espera aconteça:
[illegible]nda mais que appeteça
[illegible]ido do dito —Bazar—,
[illegible]que é proprio á quaresmar.

— Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

.·.A. L. A.·.
P.·. 225ª.·.

M.·.	Q.·.
1860,	80 617, 1,661,
	1099, 2,355, 2,923,
	.·. V. G.·.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar e engommar, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar escriptorio.

O bacharel Manoel Firmino de Mello mudou a sua residencia da rua do Barão da Victoria para a do Duque de Caxias n. 14, 2º andar, travessa

Aluga-se.

o 2º andar do sobrado n. 2 da rua do Torres: a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio.

AMA Precisa se de uma ama boa engommadeira podendo vir as 6 horas da manhã, e voltar as 6 da tarde paga-se bem: na rua do Pires sobrado n. 28.

Precisa-se

de pessoas habilitadas em trabalho de vellas de carnauba e que tenha boa conducta: na rua do Vigario Tenorio n. 26, fabrica.

Pedido.

Pede-se aos senhores que alugaram vestuarios na rua estreita do Rosario n. 35 que tenham a bondade de trazer os vestuarios e o aluguel para não explicarmos pelo Diario o nome de cada um de per si, pois queremos entregar os vestuarios e o dinheiro ao don das faz nda.

— O abaixo assignado perdeu na manhãa de hoje, da rua Nova á do Hospicio, e desta junto a ponte da Boa-vista, um sinete grande de cadeia de relogio, de ouro, ornado com pequenas folhas esmaltadas de azul e preto, tendo na base uma granada circular. Da rua Nova á entrada da rua do Hospicio o trajecto foi feito pelos trilhos urbanos, ou Street Railway: quem o tiver achado e restitui-lo será gratificado.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca

— Theodoro de Lago retira se para Europa a tratar de sua saude.

AMA Precisa-se alugar uma pessoa livre para engommar para casa de pequena familia; para informar na rua do Visconde de Inhauma n. 62, antiga rua do Rangel, pharmacia.

— Aluga-se duas casas com grande baixa de capim, no lugar do Sant'Anna: a tratar com o abaixo assignado no mesmo sitio.

João V. Machado da Paz Junior.

— Alugam-se os tres andares do sobrado sito a praça do Conde d'Eu n. 32: a tratar na rua da Senzala-velha n. 166.

CAIXEIRO

Offerece-se um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de alguma loja de fazendas, ou miudezas: quem precisar dirija-se a esta typographia que se dará informação a respeito do mesmo.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha é chamado a entender se com Tasso Irmãos em liquidação a rua do Amorim n. 57, faz-se este por ignorar-se sua morada.

— Precisa-se em um engenho de um professor de lingua nacional e alguns preparatorios, preferindo-se um padre, que o mesmo sirva de capellão: a tratar na rua da Aurora n. 36, 2º andar.

— Offerece-se um rapaz solteiro para criado de alguma casa: á tratar na rua da Roda n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 86 sito a rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas bastantes grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e Cacimba: quem pretender dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21, loja de chapeos.

Previne-se

a quem por ventura, do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje pretende alugar o sitio de Carvoll, na Ponte de Uchôa, que o dito sitio está em litigio entre os herdeiros do 1º e 2º matrimonio do referido casal, e que da decisão da questão depende conhecer-se se elles pertencem a uns destes herdeiros ou aos outros, e que portanto as rendas devem ser recolhidas a deposito para serem levantadas por quem a ellas tiver direito.

— Uma pessoa que percebe de vencimento annual mais de [illegible] contos [illegible] precisa com urgencia, a premio razoavel, da quantia de 800$000 rs.; quem quizer annuncie.

— Vende-se uma loja de fazendas com poucos fundos em uma boa rua commercial, [illegible] propria para principiante: quem pretender dirija-se a esta typographia que se dará as necessarias informações.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Senzala Velha n. 76: á tratar com José Feliciano [illegible], rua da Praia n. 10, armazem.

— Ausentou-se de casa do abaixo assignado, a quem pertence, no dia 10 do corrente, antes mesmo que este desembarcasse, de volta de uma viagem a Europa, o pardo Aquilino, bem conhecido nesta cidade, de idade de 23 a 24 annos, estatura regular, magro, de cabellos castanhos carapinhados, rosto descarnado com o que vulgarmente denominam espinhas, maçãos salientes, bocca grande com um dos dentes incisivos superiores quebrado, do qual só existe a raiz, braços um tanto compridos, tendo junto ao punho do esquerdo uma cicatriz procedente de uma mordedura de cão que foi cauterisada, pés grandes, tendo as articulações destes um tanto grossas em consequencia de rheumatismo. E' vadio e cassuador, e gosta de sucias e de acompanhar bandas de musicas militares.

Quem o pegar e conduzi-lo ao abaixo assignado será recompensado.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

A M A Na rua das Tricheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e dormir fóra.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e ao commercio que o francez Paulo Quelph, proprietario da loja do Bom Pastor, da rua da Imperatriz n. 3, deixou de ser meu correspondente, o qual nesta data ajustou contas commigo dos assucares de tres saffras, ficando saldo de contas, como tambem sem effeito qualquer documento que por ventura houvesse em seu poder. Declaro mais que nunca devi, nem devo cousa alguma aos Srs. Lehmann fréres, pelos quaes consta-me ter seguido deste juizo para o de Páo d'Alho um deprecato para eu ser citado sobre uma lettra, que o Sr. Paulo Quelph lhe havia traspassado, quando pelo ajuste de contas a dita lettra ficou prejudicada e acha-se hoje intregalmente paga, como documentalmente, e em tempo opportuno, provarei. A carta precatoria foi para Páo d'Alho quando é publico que desde o dia 25 do mez passado me acho nesta cidade em ajuste de contas com o mesmo Paulo Quelphe.

Recife, 13 de fevereiro de 1872.

José Maria dos Santos.

Criado

Precisa-se alugar um criado forro ou escravo, preferindo-se o ultimo : á rua Nova loja n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição para casa de pouca familia. Prefere-se escrava. Na rua da Aurora n. 5. 2º andar.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar e cozer : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Ao Sr. thesoureiro da irmandade de Santa Luzia da igreja do Livramento se precisa fallar nesta typographia.

ATTENÇAÕ

No engenho Pimentel precisa-se de um caixeiro que tenha alguma habilitação para o serviço material do encaxamento : quem estiver nessas condições e quizer approveitar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 47, para informações ou ao dito engenho.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assignado declara ao digno corpo commercial desta praça, que deixei de ser caixeiro do Sr. Manoel José de Oliveira Romas, desde o dia 31 de dezembro proximo passado de 1871.

Recife, 18 de fevereiro de 1872.

Joaquim Ribeiro da Silva.

AVISO

No dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, desappareceu do sitio do Chora Menino, a escrava Benigna, conhecida por penica, pertencente a José Antonio Marques, com os signaes seguintes : idade 20 annos, côr preta, cara comprida, beiçuda, nariz chato, dentes perfeitos, bocca regular, olhos regulares e muito vivos, cabeça pequena, cabello baixo pixaim, peitos regulares, na mão direita tem um dedo ao pé do minimo e a unha preta como bico de papagaio, pernas finas, pés compridos e esses faltos de algumas unhas por bixos antigos, tem o umbigo estufado, seca do corpo, altura mais baixa que alta, levou vestido de cambraia rôxa de salpicos com vivos encarnados, foi encontrada no dia seguinte de manhãa no chafariz do viveiro da Passagem da Magdalena, desconfia-se que esteja por alli acoutada ou pelos arrebaldes ; portanto roga-se as autoridades policiaes, ou a quem a prender leva-la ao dito sitio que será bem gratificado.

— Está para se alugar a padaria do Chora Menino com todos os pertences e muito afreguezada por preço commodo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que tenha bom leite, não se olha a preço, livre ou escrava : á rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, na rua do Marquez de Olinda n. 59.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio na Passagem da Magdalena, junto a do Sr. commendador Manoel da Silva Santos ; á tratar na rua da Moeda n. 4, ou na rua do Apollo n. 10.

— Uma moça portugueza chegada ha pouco, sabendo lavar, engommar e coser com perfeição, deseja arranjar-se em casa de uma familia ; quem de seus serviços precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. P.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar : na rua Nova n. 31, 1º andar.

—Do engenho *Marrecas* em Porto Calvo, provincia d'Alagôas, desapareceu o escravo Miguel de côr ataiocado, alto, corpo regular, de bonita figura, bem fallante, olhos grandes, barbado, e dentes perfeitos, representa quarenta annos ; foi escravo no sertão do Sr. Joaquim Baptista, morador no Rio do Peixe, quem delle der noticias certas na rua do Bom Jesus n. 51 escriptorio do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, receberá bôa gratificação.

Engenho *Marrecas* 8 de janeiro de 1872.

João da Rocha Hollanda Cavalcante.

CRIADO

No andar terreo do sobrado n. 26 da rua da União, atraz do gymnasio provincial, existe um homem que se offerece para criado para comprar, cosinhar e outro qualquer serviço, para casa de homem solteiro ou pequena familia, do que tem muita pratica.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação : á tratar na rua do Commercio n. 48.

AMA precisa se de uma ama para casa de homem solteiro inclusive para comprar, a tratar na rua do Amorim n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia de duas pessoas : na rua do Apollo n. 51, 1º andar.

NO DIA 2

de dezembro proximo passado, desappareceu da rua do Rangel n. 67, o preto Agostinho, costuma a mudar o nome, idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, cabellos carapinhos, olhos grandes apatombados, rosto comprido, pouca barba, falla grossa e secco do corpo : protesta-se contra quem o tiver occulto, e quem o aprehender leve-o a rua supra que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia ; na rua do Livramento n. 36, 3º andar.

— Na rua da Estancia casa n. 4, junto da baixa de capim lava-se e engomma-se ; quem precisar deste serviço dirija-se á dita casa.

AMA Quem precisar de uma boa ama de leite dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 5, 2º andar.

Grande novidade

400 cartões de visita por 25$000 com retrato photographado, nome do individuo, profissão e endereço.

Esses lindos cartões, que hoje estão em grande favor nas principaes cidades do mundo civilisado, são um verdadeiro mimo da arte photographica as classes industriaes. O medico, o engenheiro, o advogado, o commerciante, o industrial e o artista por meio d'elles fazem a sua pessoa mais conhecida, e indicam sua residencia, o que certamente lhes assegura augmento e certeza de transacções e de lucros. Quantas vezes se corre a procura de um medico, que não se encontra tendo-se passado ao lado de muitos que se não conhecem ? Quantas vezes procuramos um advogado, um procurador, ou outros profissionaes, deixando pelo caminho que passamos os individuos cujos serviços nos são necessarios, e cujos lucros augmentariamos ? Quantos commerciantes e artistas menos honestos usurpam interesses de outros até lhe roubando o nome por que o individuo cuja boa fé illaqueam não conhecem de pessoa aquelle a quem procuram ? Emfim, são faceis de apreciar as vantagens que offerece um pedacinho de delicado cartão de 2 sobre 3 pollegadas com um bem feito e fiel retrato photographico, com o nome por extenso, profissão e moradia nitidamente impressos de qualquer individuo que vive da sciencia ou da industria. Para as classes aristocratica e ociosa fazem-se dos mesmos cartões com o retrato, o titulo, a corôa ou brazão, ou outros quaesquer dizeres que forem indicados.

A unica photographia nesta cidade que possue as machinas e apparelhos precisos para preparar esses cartões é a Photographia Imperial á rua do Cabugá n. 18. Como é sabido de todos, o proprietario desse estabelecimento não poupa esforços para o seu desenvolvimento, e para offerecer ao publico desta cidade todos os gosos e melhoramentos que o progresso da photographia dá aos habitantes das principaes capitaes da Europa e da America Agora mesmo está esperando novos apparelhos de Londres para a producção de um novo systema dos cartões de visita hoje geralmente em uso, porém, que por uma nova transformação e melhoramentos que lhes acaba de ser dado, segundo jornaes photographicos de Londres e de Paris se tornam de um primor e belleza desconhecido e mui apreciaveis.

Encontram-se specimens dos cartões acima annunciados a 25$000 o cento, na Photographia Imperial e na livraria Franceza do Sr. De Lailhacar á rua do Crespo.

Aluga-se

um grande sitio na Ponte de Uchoa n. 10. A familia retirando-se para fóra da provincia, aluga a casa mobiliada, o sitio com os escravos, animaes, carroças, etc. A casa tem commodidades para grande familia, tendo 2 grandes salas de visita, grande sala de jantar, 9 grandes quartos para dormir, dispensa, quarto para fructas, quarto para criadas, grande senzala para pretos, quarto de feitor, cozinha, estribaria, cocheira, galinheiro de pedra e cal, cacimba com tanque e uma pequena capella. O sitio esta todo arruado e é bem situado entre dous caminhos de ferro, e tem um passagem especial para o rio. O dito sitio, além de uma grande baixa de capim, tem perto de 1,000 larangeiras de todas as qualidades, de umbigo, celetra, China, tangerina, café premiado pela exposição, mangueiras, jaqueiras, sapoti, fructa-pão, pinheiras, bananeiras, coqueiros, safron, gelabeiras e outras qualidades de fructas pequenas, uma bonita horta e pequeno jardim de flores. Sitio de Carroll n. 10.

Pedido

Pede-se a pessoa que em confiança pedio um livro de amostras á loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, o favor de vir restitui-lo, e pensar na necessidade que tem o dito estabelecimento do dito livro.

Taberna.

Faz-se negocio com a taberna sita á rua da Cambôa do Carmo n. 2 : a tratar na mesma.

ALUGA-SE

a loja do sobrado á rua Direita n. 93, e vende-se a armação nella exietente, ou aluga-se tudo : a tratar com o Sr. Francisco Antonio da Rosa.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para uma casa de pequena familia, porém que seja de boa conducta : a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

— Para a casa da modista italiana, que mora no Corredor do Bispo n. 6, acaba de chegar um completo sortimento de gorgarão preto e setim : quem quizer póde procurar, visto que o preço é commodo.

— Precisa se de dous moleques de 18 a 20 : na rua do Imperador n. 32, Estaminet hotel da independencia.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da Costa Leite.

— No dia 16 do corrente desappareceu da rua de S. Bento (sobrado defronte. do hotel) um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado e cor bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e curioso envernisador, á cujos serviços costuma se offerecer : quem o apprehender queira leva-lo á casa supra, ou á rua do Imperador n. 20, onde será bem recompensado.

Precisa-se de uma mulher que engomme com perfeição para casa de familia : á tratar no principio da estrada dos Afflictos, sitio numero 33.

— Precisa se de uma mulher branca, de bons costumes e cuidadosa para se encarregar exclusivamente de uma criança : na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Protectora das Familias

ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS

Mutuos sobre a vida

E' unico responsavel dos dinheiros desta associação o Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro e por isso não estão autorisados os agentes desta associação, a receber por conta della dinheiros dos Srs. contribuintes, nem por consequencia a passar recibos em nome da mesma associação, pelas quantias recebidas.

Os Srs. contribuintes dando aos agentes quaesquer quantias correm-lhe o risco até que ellas entrem nos cofres do Banco Rural, desde quando sómente começa a responsabilidade do mesmo Banco, sendo o Sr. thesoureiro o unico autorisado a passar recibo em nome da associação.

Rio de Janeiro 6 de fevereiro de 1872.

—*José Justiniano Rodrigues* inspector geral.

— Desappareceu da casa do Sr. major Guedes o seu escravo de nome Marcos, e tem os signaes seguintes : pardo, cabellos amarellados, altura regular, pés e mãos tambem regulares, pouca barba, desdentado em ambos os queixos, bastante regrista, trabalha de pedreiro, funileiro, caiador e pintor ; alem destes signaes tem no pescoço diversas cicatrizes de gommas e escrophulas e tambem pelos peitos, sendo que duas dessas cicatrizes e tornam bem conhecido por quanto uma é logo abaixo do pescoço, que não póde estar encoberta, e outra é em cima das costellas e tem pouco menos de 1/2 polegada de profundidade, tem em cima de cada costa de mão um signo salomão feito de tinta azul, levou vestido jaquetão de panno fino azul, calça branca e camisa, chapéo de massa cópa baixa : roga-se portanto a todas as autoridades ou qualquer que o faça apprehender e o conduzir a rua Augusta n. 98, que se gratificará generosamente.

MACHINAS DE COSTURA

Á 90$000

DOUS POSPONTOS — MARCA — DOUS POSPONTOS

SINGER MANUFACTURING COMPANY 90$000 — 90$000 — 90$000 — 90$000 — 90$000 — SINGER MANUFACTURING COMPANY 90$000 — 90$000 — 90$000 — 90$000 — 90$000

THE SINGER MFG. CO. TRADE MARK

COMPANHIA

FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA

GRANDE TRIUMPHO

OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA

NA

EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar.

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de

SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1,000 a 1,200 jardas de linha ; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha.................... 1$650

O preço de 1,000 jardas de linha.................... $550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco

(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)

45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS FINAS

NA

LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES

64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes. certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tractos, Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.

Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.

Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.

Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pecbincha.

Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.

Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o córte.

Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.

Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,

A' duqueza a 12000.

A' brazileira a 13$.

PARA A SEMANA SANTA

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500

Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.

Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800,

Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.

Dita trausparente fina de 3$300 até 10$000

Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.

Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$,

Ditas já feitas a 4$.

Ditas bordadas a 5$500.

Ditas mais finas de 8$ e 9$.

Chapelinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.

Cambraias branca com listras bordadas a 8$

Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.

Ditos cabos de marfim.

Grinaldas para noivos ricamente enfeitadas.

Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte

Basquinas de seda ricamente enfeitadas a 20$000.

Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.

Guardanapos de linho a 4$.

Ditos alcochoados grandes a 6$.

Cachinez a 3$ para acabar.

Camizas para homens de 2$ até 5$.

Ditas bordadas finas a 6$.

Ditas ditas para noivos a 10$.

Ditas para meninos a 2$.

Colxas brancas grandes a 8$500, ditas a 5$500.

Ditas de cores muito superiores a 5$500.

Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.

Dito de algodão a 1$700 metro.

Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.

Dito de algodão a 1$600 a vara.

Babados bordados muito finos.

Ditos intremeios.

Fustão branco muito superior para roupa de meninos.

Gollinhas de esguião bordadas para senhora.

Ditas de algodão.

Luvas frescas de Jouvin a 3$.

Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.

Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.

Pannos a crochê para guarnição de salla muito baratos.

Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazina, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.

Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.

Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js..

Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.

Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.

Anquinhas de clina das mais modernas e 3$ e 4$.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por systema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham vêr as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64

FIGUEIREDO & LOPES

Na rua do Marquez de Olinda n. 31, 1º andar, precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa de pequena familia.

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A OLINDA

e Bebèribe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhãa as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.

Escriptorio da companhia, 1º de janeiro de 1872.

O 1º secretario interino,

José Fortunato S. Porto.

ATTENÇAÕ.

Furtaram do escriptorio da rua do Vigario n. 10, um relogio de ouro descoberto, com as iniciaes C. P. S. e o numero 16116, e uma corrente e casoleta de ouro com retrato e as iniciaes C. C. : pede-se a qualquer pessoa a apprehensão desses objectos, que poderão ser levados ao mesmo escriptorio das 10 as 4 horas do dia, ou á rua da Aurora n. 15.

AMA Precisa-se de uma boa ama para casa de uma familia estrangeira, para se occupar com uma criança : a tratar na rua da Cruz n. 55.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro : na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

Attenção !!!

Pede-se a nobre directoria da estrada de ferro do Recife á Olinda que convoque já Assembléa geral para mostrar aos Accionistas o bom ou mau estado em que receberam dos seus antecessores, os balancetes de receitas e despezas de debito e desfalque que encontraram. Assim como podimos para que seja publicado a mesma receita e despezas afim de todos saberem quanto existe em favor dos accionistas. e não ficar engarafado como até hoje se o não o fizerem obriga-nos a requerer-mos.

Recife, 15 de fevereiro de 1872.

Alguns accionistas

— Desappareceram da casa do abaixo assignado os escravos : Antonio, pardo escuro, idade de 20 annos, estatura pequena, secco do corpo, cabeça pequena, rosto curto, bocca grande, dentes largos, com principio de buço e barba, cabello carapinhado, pés e mãos pequenas, levou calça e camisa branca e blusa parda, chapéo de maça novo, é copeiro e criado de carro ; João Cesario, preto, idade de 55 annos, nação, estatura regular, secco do corpo, cabeça pequena, calvo, testa grande, cabellos grisalhos, rosto oval, olhos pequenos, mações salientes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, barba e bigode brancos, mãos e pés pequenos, é cozinheiro de profissão : quem os apprehender receberá uma generosa gratificação, levando-os ao sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro : na rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar n. 5, á rua da Imperatriz : está todo pintado de novo e com bastantes acommodações para familia : quem pretender póde procurar a chave no Café Imperatriz.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem : na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corrador do Bispo n. 23.

Empreza do gaz

Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para o serviço de casa de familia : na rua da Palma n. 34.

AMA

Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme bem, não importa que seja forra ou escrava, para casa de pequena familia : a tratar na rua da Cruz n. 55, escriptorio.

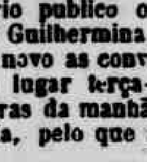

Anna Joaquina de Pontes Marinho, agradece cordealmente ás pessoas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito presada filha Guilhermina Carolina de Pontes Marinho ; e de novo as convida para a missa do 7º dia, que terá lugar terça-feira 20 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhã, na confraria de Santa Rita de Cassia, pelo que ainda mais grata se tornará.

Para a semana santa

Na rua estreita do Rosario n. 35.

Avisa-se a todos os freguezes de dentro da cidade e de fora, que tem prompto um grande sortimento de rosas e palmas para sepulcro, de panno e de papel, côres de rosa brancas, e escarlate, flores para enfeite de capacete e saiotes para anjos, das côres que quizerem, rosas para nuvens de anjos, festões para igreja e palmas, tudo por preços mais commodos do que em outra qualquer parte ; enfeita-se peitos para anjos e capacetes, vellas enfeitadas tanto de flores de cera como de flores de panno para sepulcro e ramos finos especiaes para Domingo de Ramos, e colcha para andores, tambem tudo por preço commodo.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma mulher forra ou captiva, que seja boa cozinheira, unico mister em que será occupada : á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em Olinda, pateo de S. Pedro, casa encarnada.

AVISA-SE

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa do sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Deseja-se encontrar alguma senhora viuva que tenha pouca familia e de maior idade, para tomar conta de uma menina de 7 annos ; paga-se bem sendo casa que agrade ao pai da menina que é solteiro ; quem pretender indique sua residencia á rua do Livramento n. 34 loja.

— Aluga se uma pequena casa com sala, 2 quartos e cozinha, edificada de novo no meio de um grande terreno, com capim e algum arvoredo, em Santo Amaro, porem, retirado do cemiterio, lugar que não se vê passar os defuntos ; a tratar á rua do Lima, taberna n. 10, ou á rua do Livramento n. 34 loja, das 10 horas até as 4 da tarde.

Hypotheca.

Na rua do Imperador n. 16, 2º andar, das 9 as 11 horas da manhãa e as 2 horas da tarde se dira quem da 10:000$ a premio com hypotheca em algum predio nesta cidade de maior valor.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para o serviço interno de duas pessoas : a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

ATTENCÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

ATTENÇÃO

Grande sortimento de coques a 1$000 e 1$500 cada um, a elles antes que se acabem, por tal preço vale a pena : rua da Imperatriz n. 86.

Dr. Pereira da Motta

medico operador e parteiro : rua do Imperador n. 43, 2º andar.

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 14, em Fóra de Portas : a tratar com o commendador Tasso.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia : na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

— Roga-se aos credores do finado Ignacio Pessoa da Silva, que iram apresentar as suas contas á rua do Rangel n. 58.

Ama ou criada.

Precisa se de uma mulher de meia idade, honesta, para o serviço interno de uma pequena familia, e que saiba andar com crianças e engommar : no Corredor do Bispo n. 47.

MOFINA

Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— Precisa se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros : quem quizer annuncie.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo de boa conducta : na rua da Palma n. 54.

— Precisa-se alugar duas ou tres escravas para serviço interno, paga-se bom ordenado : a tratar na rua Imperial, casa n. 223, das 6 ao meio dia, e das 7 da noite em diante.

— Precisa-se de uma cozinheira na rua do Rosario da Boa-vistá n. 18.

ATTENÇÃO

Uma pessoa habilitada se encarrega a cobrar dividas, e de promover cobrança de alugueres de casa, mediante razoavel commissão, ou ajuste : na rua do Alecrim n. 33, das 3 horas da tarde em diante.

— Paga-se 4$000 mensaes a uma cosinheira, e 30$ a uma engommadeira. Na estrada da Ponte d'Uchôa sitio novo n. 2 antes de S. José.

VERDADEIRA

BICHAS HAMBURGUEZAS

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

53 — Rua da Cadeia — 53,

Primeiro andar.

Attenção

Desappareceu do engenho Arariba de baixo o escravo João, mulato, idade 22 a 26 annos, cabellos carapinhos, alto, secco, andar um pouco curvado, natural de Pajeú de Flores, onde foi escravo de Manoel de Souza Conserva, morador em Colonia. Roga-se, pois, a apprehensão do dito escravo as autoridades policiaes e aos capitães de campo, os quaes serão recompensados generosamente no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar ou no mencionado engenho Arariba de baixo, comarca do Cabo.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e mais serviço de casa de um homem viuvo com um filho, e que seja capaz de tomar conta da casa : na rua do Vigario n. 33, venda.

ADVOGADO

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo

67—Rua do Imperador—67

O ADVOGADO

AYRES GAMA

COM ESCRIPTORIO

A RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 23

Tem um curso de historia universal, arithmetica, algebra, geometria e francez, em casa de sua residencia, á rua da Princeza Isabel n. 6.

FLOR DO PAÕ CHINEZ

A flor do pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde ; enquanto a limpeza o bemfaitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade, assim como vende se a nova bolachinha americana e pão commum, tudo da melhor farinha : á rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

— Desappareceu, desde 19 de novembro do anno proximo findo, da rua do Barão do Triumpho n. 66, o preto Cyriaco, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : altura regular, fino do corpo, rosto comprido, cambeta de uma perna, com falta de dentes, e 4 dedos de uma das mãos fechados, levou calça e camisa de estopa e tem sido visto não só nos arrabaldes desta cidade, como em S. Lourenço, vendendo caldo de cana. Pede-se portanto as autoridades policiaes, ou quem o encontrar de manda-lo entregar á rua do Marquez de Olinda n. 10, que será recompensado.

— Precisa-se de uma costureira que trabalhe em machina : no Corredor do Bispo n. 8.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

O JAYME

reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).

A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, é a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.

As seguintes tabellas que offerece aapreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra

Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000.........
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000....
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
Tranças ondulè á 10$, 15$, 20 e 25$000.
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000..........
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000...
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000........
Tranças para annèis á 500 rs..........

Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.

Tabella de preços por alugueis

Um coque................	2$000
Um cachepaine...........	2$000
Um crescente............	1$000
Uma trança ondulè.......	1$000
Um topet diadema frisè..	1$000
Um par de enchimentos...	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhoras 3$000 (na cidade).

Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

TOILETTE DAS DAMAS

Por este titulo será conhecida a loja de modas que se acaba de abrir a rua do Barão da Victoria n 63, antiga rua Nova.

O proprietario desse novo estabelecimento scientifica ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias que tem organisado no interior do seu estabelecimento um decoroso salão, unico em seu genero, onde se acha sua irmãa a afamada modista

D. URRACA CARREGAL

a qual por sua vez, passa a convidar as Exmas. familias a virem obsequia-la visitando sua nova residencia onde poderão, com toda franqueza, consulta-la das 6 horas da manhãa ás 8 da noute; se provindo de um esplendido sortimento de objectos de modas e de uma sorprehendente escolha dos objectos seguintes:

Ricos chapéos de velludo, palha e seda para senhora e meninas, chapelinas dos mais apurados gostos, um lindo sortimento de gravatas e laços para senhora, corpinhos, marguitos e golas dos mais ricos que tem vindo ao mercado, finissimas mantas e mantilhas brasileiras e a duqueza, fresquissimas luvas brancas e de côres do afamado Jouvin, interessante sortimento de leques de madeira, ôsso e sandalo, variado sortimento de fitas escocezas proprias para cintos, ditas de grosdenaples e de setim, camisas, saias bordadas, espartilhos, lenços bordados e lisos, vestuarios para meninos, ricos penteadores e talhos para camisas, trabalho manual dos mais lindos desenhos e nitidamente acabado e mil outros objectos que lhe não é possivel mencionar os quaes serão vendidos por commodissimos preços.

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS
COM
GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre
LAURIANO JOSÈ DE BARROS
Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

FAZENDAS PARA A QUARESMA

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua 1° de Março n. 20 A acha-se provida de um completo sortimento de fazendas pretas proprias para os actos da quaresma como sejam:

Basquinas de gorgurão preto ricamente enfeitadas.
Ditas de grosdenaples preto ricamente enfeitadas.
Mantilhas brasileiras.
Mantas de filó de sêda.
Gorgurão de sêda preto de superior qualidade.
Grosdenaples preto de 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$000.
Filó de sêda preto bordado para véos.

Para o mesmo estabelecimento acaba de chegar um completo sortimento de chapéos de velludo e chapelinas de gostos inteiramente novas.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 Outr'ora rua Nova N. 7
Acaba de chegar novos sortimentos
Calçado francez.

Botinas para homem, bem feitas de pellica, cordavão vaquetá e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suser como de Toledo.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, chariot, casemira, tapetes avellulados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifricas, agua de flores de laranja, agua de colongue, alvinas, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com fraquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Pivar e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmcramas com ricas vistas.
Objectos ne magicas para entretenimento.
Machinas da differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos
Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Servente.

Precisa-se de um servente que seja forro ou escravo, prefere-se escravo: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

Engommadeira.

Precisa-se de uma criada que engomme e lave: na rua do Imperador n. 57, 2° andar. Entrada pelo Caes 22 de Novembro.

ATTENÇÃO

Precisa se de uma ama para casa de uma familia composta de tres pessoas: nesta typographia a tratar com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa de portão verde.

Enfermeiro e criados

No hospital portuguez de beneficencia precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica, e de dous criados para o serviço do mesmo hospital: a tratar com o provedor: na rua da Madre de Deos numero 28.

Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico: á tratar na rua do Commercio n. 48

— Na rua de Hortas n 10 precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa, paga-se bem.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 10 a 12 annos, ainda mesmo sem pratica: na rua do Cotovello n. 57.

Attenção

O proprietario dos carros que costumam fazer semanalmente as viagens para Goyanna, avisa as pessoas que tiverem necessidade de viajarem para a dita cidade, que na rua do Crespo n 3, loja, encontrarão sempre uma pessoa encarregada de tratar sobre as passagens.

Dinheiro

Dá-se 2:000$ a juros sob hypotheca em bens de raiz: quem pretender dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 67, que acharão a pessoa que faz negocio.

AMA Precisa-se de uma ama para servir a uma pessoa: a tratar na rua Augusta n. 52.

Reunião de proprietarios

São convidados todos os Srs. proprietarios urbanos e suburbanos para a reunião que deve ter lugar no dia 24 do corrente, ao meio dia, na rua larga do Rosario n. 40. 1° andar, afim de ser tomada em consideração a representação feita ao governo em defeza dos direitos dos mesmos.

Os senhores proprietarios devem convencer-se da conveniencia e alcance de reunirem-se em associação que tome medidas efficazes em bem da propriedade particular, seja qual fôr a natureza da offensa que ella soffra.

Recife, 19 de fevereiro de 1872.

O 2° secretario,
Franklin Tavora.

Aluga-se

ou compra-se um escravo de idade de 18 a 30 annos, que seja sadio; a tratar no Largo da Alfandega, armazem n. 2, ou 7 B.

AMA Precisa-se de uma ama, que cosinhe e compre, a quem se paga bem agradando, assim como se precisa de uma mulher ou rapariga, forra ou escrava para cuidar de uma menina de um anno; á tratar na rua de Hortas, a entrada n. 15, sobrado.

AMA Precisa-se de uma na rua do Bom Jesus antigamente rua da Cruz, n. 27, armazem, para servir a uma só pessôa.

— Precisa-se alugar um moleque que se ande á sua conducta, para fazer recados e servir de copeiro em uma casa de poucas pessoas: á tratar na rua do Vigario n. 17.

— Precisa-se de um feitor: na rua da Senzala-nova n. 30.

— Desappareceu desde o dia 4 de fevereiro, do engenho Verde, o escravo de nome Frederico, de idade 40 annos, estatura regular, cor fula, cabello pouxainho, desdentado na frente, crioulo, vestido com camisa de madapolão, calça de brim em baixo de lona e chapéo de massa: roga-se ás autoridades, aos capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a captura do dito escravo, sendo conduzido ao engenho Verde, ou á rua do Imperador n. 24, que serão bem gratificados.

— Desappareceu da casa de seu senhor no dia 6 do corrente uma preta de nome Mariana, de idade 30 annos pouco mais ou menos, cabellos mais brancos que pretos, com poucos dentes; quando falla demora um pouco as palavras, estatura baixa; levou comsigo um prato e uma bandejinha de charão pintado; foi vestida com uma saia de musselina desbotada, chales de merino de quadros de côr, rosario de ouro pequenos. Desconfia-se ter ella seguido para a luz, visto que a senhora que a vendeu ha pouco era professora publica d'este lugar, e hoje exerce a cadeira de Pedra Tapada, e que ella ignorava, por outra occasião de fuga, foi presa em caminho de Papacaça, d'onde ella é natural; no entanto disseram que foi encontrada na ponte da Boa-Vista para a rua Formosa: quem a apprehender, queira remettê-la á praça da Independencia n. 23, que será recompensado com generosidade.

— Na padaria da rua Direita n. 86, ha sempre para vender por preço commodo os acreditados balaios para o trafico de padaria.

Armazem de materiaes.
Praça da Concordia n. 4

Os senhores donos e emprezarios de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja: cal branca e preta, tijollos grossos e de ladrilhos, telhá, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento, travejamentos etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer; pois que tambem tem olarias.

— Francisco Ferreira Balthar, não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, procura este meio para pedir-lhes desculpa desta falta, e offerece ao mesmo tempo o seu limitado prestimo em qualquer parte da Europa em que se achar.

— Ausentou-se do abaixo assignado e do engenho Sicupira da freguezia de Cabo o escravo Manoel, cor preta, altura regular, testa grande e saliente, com falta de dentes na frente, espadaúdo, é natural de Caruarú, e foi comprado ao Sr. Antonio Ludgero Torres Galindo, morador na mesma comarca; evadio-se no dia 28 de janeiro proximo passado: gratifica-se generosamente a quem o levar no dito engenho, ou no Recife, taberna do Sr. Antonio Ferreira de Oliveira.

Eduardo Carneiro Leão.

DESAPPARECEU

No dia 14 de dezembro proximo passado desappareceu do Manguinho o pardo escravo Cyriaco, natural do Ceará, boa figura e estatura regular; 26 annos de idade, cabello carapinho e que usa penteado, tem falta de dentes na frente e seis dedos no pé direito; tem por costume andar descalço, mas sempre bem engommado: é bom cozinheiro e bastante curioso para todo e qualquer serviço, como seja o de pintor, pedreiro e mesmo tratar de jardim. Consta ter sido visto calçado seguindo caminho de Goyanna, e como para ser admittido em algum engenho, ou casa particular, como forro: roga-se as autoridades policiaes a sua aprehensão, que no Recife, á rua da Cruz, armazem n. 30, se gratificará aos portadores com generosidade.

— Antero Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante da casa dos seus fallecidos tios major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e de sua mulher D. Antonia Vieira da Costa, de novo convida a todos os afilhados dos seus fallecidos tios a apresentarem dentro de 30 dias, a contar da data deste aviso, suas certidões de baptismo, afim de serem contemplados no inventario e receberem o que lhes fôra doado. A certidão póde ser entregue na rua do Livramento n. 8 á Francisco de Souza Rego Monteiro.

— Desappareceu da casa do abaixo assignado o seu escravo João, idade 55 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: preto, cor fula, altura baixa, pés e mãos pequenos, secco do corpo, pouca barba, tem poucos cabellos brancos na cabeça, é official de pedreiro, e por isso julga-se estar trabalhando em alguma obra fóra da cidade: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que o faça apprehender e conduzi-lo á rua Augusta n. 98, que será generosamente recompensado, bem como se delle der noticia.

Luiz da Silva Gusmão.

Precisa-se

de um caixeiro para taberna, com pratica: na rua do Rangel n. 6

AVISO

Aos senhores devedores do estabelecimento do largo do Paraizo n. 14, pede á viuva de José Pedro Gaio de Miranda o especial obsequio de pagarem seus debitos até o fim do corrente mez, sob pena de serem constrangidos a fazerem-no judicialmente.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e aceio, paga-se bom ordenado: na rua do Livramento n. 6, loja.

— Aluga se para casa de familia uma escrava engommadeira e que tambem cose: quem precisar dirija-se em Santo Amaro, sobrado junto ao cemiterio inglez.

O Dr. R. Vianna recem-chegado da Europa, onde esteve quasi dous annos, aperfeiçoando-se nos conhecimentos de sua profissão, e frequentou os principaes hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas e Vienna d'Austria, dedicando-se com especialidade á *partos, molestias das mulheres, e operações das vias genito ourinarias*, tendo acompanhado os professores mais celebres da França e Allemanha nestas especialidades, communica ao respeitavel publico desta cidade que abrio o seu consultorio na casa de sua residencia á rua do Vigario n. 1, 2° andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas todos os dias do 1½ dia ás 2 horas—gratis aos pobres.

Opéra os estreitamentos d'urettra por meio de electricidade, por um processo inteiramente novo, e *sem dor*; garantindo a cura radical em poucos dias.

Rua do Vigario n. 1, segundo andar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um, no largo da Santa Cruz n. 4, padaria.

Moldador.

Precisa-se de um moldador: nas officinas da companhia Recife Drainage nas Cinco Pontas.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que compre e cozinhe bem, para duas pessoas: na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Livramento n. 1.

— Precisa-se de amassadores: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Botica da Conceição

Precisa-se de um bom official de pharmacia: na rua da Cadeia n. 61.

— Vendem se apolices provinciaes vencendo o juro de 8 0/0 ao anno: á tratar na travessa do Carioca n. 3, casa do Ramos.

ATTENÇÃO.

Um moço natural do Ceará e que se acha residindo nesta cidade ha 6 annos, e que por motivo de saude acha se desarrumado ha 1 anno, vem offerecer-se como caixeiro de escriptorio ou cobrança, e dá fiador de sua conducta: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 22, botica, das 6 da manhãa ás 8 da noite.

AMA DE LEITE

Na rua do Pilar n. 45, 2° andar, precisa-se de uma ama de leite.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 50$000: quem a tiver e quizer vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 43.

VENDAS.

Por muito modico preço

vende-se tres casas na povoação de Una occupadas com estabelecimento: a tratar com o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva nesse lugar, ou Adriano Castro & C. na rua da Cadeia numero 16.

— Vende-se vaccas, novilhos e garrotes de pasto, gordos, e por preço commodo: na estrada dos Afflictos, sitio n. 16.

— Vende-se uma excellente parelha de cavallos pretos: no caes 22 de Novembro n. 22.

Para a quáresma
GROSDENAPLES PRETOS A 1$600, 2$000 2$500 e 3$200

O Pavão recebeu um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos que vende por preço muito em conta, sendo grosdenaple preto liso muito boa fazenda a 1$600 o covado. Dito a 2$000 e 2$500. Dito de cordão ou gorgurão muito encorpado de boa largura a 3$000, 3$200 e 3$500 até 5$000 ou 6$000 o covado, assim como grosdenaple liso com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado a 3$200 é grande pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma como sejam: grosdenaples pretos de todas as qualidades, panno fino preto de 1$600 o covado até 10$000, casemiras pretas de todos os preços e qualidades, merinós trançados e de cordão, bombasinas, alpacas e outros muitos artigos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte á rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto a 1$600 o covado

O Pavão vende panno preto fino de duas larguras a 1$600 o covado, dito muito superior a 2$500 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

RICAS SAIAS BORDADAS A 8$000 E 10$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais ricas saias bordadas, tendo 4 palmos cada uma e vende a 8$000 e 10$000, sendo fazenda que vale 12$000 e 14$000, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

LÃASINHAS NOVAS

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas lãas para vestidos com listras de seda que vende a 800 e 1$000 o covado, ditas de phantasia sem listras de seda que vende de 400 até 640 rs. é pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão com mofo a 6$000 a peça

O Pavão vende bom madapolão, tendo 4 palmos de largura, com 20 varas ou 22 metros, pelo barato preço de 6$000, por ter um leve toque de mofo; assim como peças d'algodãosinho a 3$000.

MANTILHAS BRASILEIRAS

O Pavão vende bonitas mantilhas brasileiras a 10$000 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS CAMBRAIAS BORDADAS A 5$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de novas cambraias bordadas para vestidos sendo todas brancas e com bordados de côres e vende se pelo barato preço de 5$000 cada corte, tendo 8 1/2 vara é pechcinha, á rua da Imperatriz n. 60.

Grande pechincha
Saias a 2$500
Saias a 2$500
Saias a 2$500

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas já promptas com folhos machiados, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, fazenda que sempre se vendeu a 4$500 é grande pechincha, á rua da Impetriz n. 60.

XAROPE
DE
Chloral

O Chloral é um composto chimico de mui recente emprego na medicina, e que grande exito tem apresentado para determinar um somno tranquillo; doentes fatigados por insonias, apasigua as dôres as mais intoleraveis sem os graves inconvenientes do opio.

Com o xarope de Chloral, Chatnauin acaba de resolver a questão de dóse, que apresentava difficuldades, e pelo uso delle podesse administrar com a maior facilidade e sem perigo tão poderoso agente para uso de innumeras molestias.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

duas arrobas de *Diarios de Pernambuco* para embrulho: á tratar á rua do Mondego n. 63. No mesmo lugar vende-se duas grades de ferro para janellas de 8 1½ palmos de comprimento e 6 de largura, e uma armação de amarello, com porta e balaustre, obra bem feita para divisão de escriptorio, e quatro bandas de canôas de amarello para o fabrico de canôas; e duas canôas velhas, abertas, que ainda são aproveitaveis.

Farinha de mandioca

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

CONTRA A TOSSE
XAROPE
Linitivo peitoral
DE
FLOU.

Este xarope d'um gosto agradavel é mui efficaz em todas as doenças da garganta, do peito e do estomago, além disso consitue o verdadeiro especifico contra as constipações, catarrhos, rouquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche, etc. etc.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

AGUIA BRANCA.
Rua Duque de Caxias n 50
Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e sera ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Sma come da o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topazio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 pennas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$ 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Piões de nova invenção!

Aquelles engraçados piões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando differentes côres e representando diversos caracteres e que trazem uma agradavel distração, recebeu a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias numero 63.

Novo perfume.

Agradavel Agua de Kananga, perfume japonez, superior agua florida e outros perfumes que servem para o lenço e para refrescar a pelle dando-lhe aquella macieza que outros perfumes não conseguem, a Nova Esperança tem a verdadeira.

Aproveitem.

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63 acaba de receber uma pequena quantidade de candieiros para gaz, os quaes tem serventia cuppla, isto é são candieiros e serão bonitos jarros se lhe retirarem os competentes depositos e se vende poder se ha avaliar.

Fronhas bordadas

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber lindissimas fronhas bordadas de puro linho, as quaes ja estão promptas e vende as por preço rasoavel, tambem tem ... nhas de labyrintho.

A 1$500.

Vende-se espelhos ... de diversos tamanhos pelo barato preço de 1$500: venha na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

A 320.

Vende se caixinhas com pós de arroz pelo diminuto preço de 320 rs a caixa: venha a rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Na olaria amarella defronte do hospital Pedro II n. 23, ha para vender telha e tijolos de ladrilho e alvenaria batida, mais barata do que em outra qualquer parte 15 0/0.

LIVROS DE DIREITO

Na rua de São Francisco n. 2, esquina da rua do Imperador, vendem-se por preço commodo os seguintes livros, com muito pouco uso:

Corpus Juris Civilis, 3 volumes.
André, Droit Crnon, 6 vol.
Ortolan, Explication des Institutes de Justinien, 3 vol.
Rivière, Ré, étitions écrites sur le Cod du Commerce, 1 vol.
Ferrão, Theoria de Direito Penal, 4 vol.
Lobão, Notas a Mell , 4 vol.
Biblia, padre Antonio de Figueiredo, 1 vol.
Liz Teixeira, Curso de Direito Civil, 3 vol.
Pellat, Droit Privé des Romains, 1 vol.
Coelho da Rocha, Instituições de Direito Civil, 2 vol.
Corrêa Telles, Digesto Portuguez, 2 vol.
Phillips, Droit Ecclesiastique, 4 vol.
Balmès Le Protestantisme comparé au Catholicisme, 3 vol.
Braz Codigo Commercial, 1 vol.
E. Gaboriau, Processo Lerouge, 1 vol.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

Leques de phantazia a pompodour

A loja da Aguia Branca recebeu novamente daquelles lindos leques de osso perfeitamente imitando marfim, e com elles veio um outro sortimento de leques de phantasia, e são agradaveis pela novidade de gosto, como mesmo pela commodidade de preços, os quaes variam de 2$ a 8$; por taes preços elles pouco durarão: ... loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Potassa em 1½ barris

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 15.

MUITA ATTENÇÃO

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços

Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Ditos da sandalo a	3$000
Ditos a imitação com lantejoulas a	2$200
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	6$000
Gollinhas e punhos bordados para senhoras a 2$500 e	3$500
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$200
Peças de franja de seda modernas a	3$000
Idem idem idem a 800 e	1$500
Fita de setim larga escosseza para cinto; vara a	3$000
MIUDEZAS	
Entremeios e babados tapados e transparentes a peça a 600 rs. e	3$000
Peças de tranças de cores de 120 a	400
Duzia de cartões de linha preta a rs.	120
Caixas de linha do gaz sortidas em côres a rs.	800
Duzia de peças de trança de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Bengalas de canna e junco a 1$ e	3$000
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de côres a rs	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e	1$000
Abotoaduras para collete grande variedade a rs.	200
Idem idem finas a	1$000
Idem idem de cornalina e crystal a	1$800
Idem douradas para punhos a rs.	500
Grampos e botões pretos para calças a rs.	160

Idem idem brancos a rs.	200
Duzias de baralhos francezes beira dourada a	3$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a 2$000 e	3$000
Garrafa de tinta azul extrafina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de combates da guerra franco-prussiana a	1$000
Cartões com retroz de todas as côres a rs.	40
PERFUMARIAS	
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem kananga muito superior a	1$200
Agua de florida verdadeira, garrafa a	1$200
Idem kananga do Japão a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem muito bôa a rs.	500
Sabonete com figura a rs.	200
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	800
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs	300
Idem de bolla transparentes a rs.	500
Cosmetique de cores a rs.	100
Pacotes com pós de arroz fino a 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Idem com dito para dentes a rs.	320
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Dito de dito antique muito superior a rs. 320 e	400

Além dos objectos acima mencionados, temos um grande sortimento de miudezas, e objectos de porcelana o que ha de mais rico, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chaminés e globos, brinquedos para crianças, meias para senhoras, homens e meninos, fitas, bicos e rendas de blond de seda, espelhos grandes moldura dourada e grande variedade de objectos que por se tornar demasiado longo deixamos de mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

Pechincha na loja do Pavaõ

POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lã, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000.
Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.
Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.
Algodão largo trançado para lenços a 800 e 1$.
Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.
Dito de algodão com a mesma largura a 1$500 o metro.
Peças de cambraia transparente com 8 1/2 vara e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.
Ditas Victoria com a mesma medida a 3$500 e 4$.
Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.
Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.
Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.
Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 2$.
Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.
Peças de organdy branco para vestidos com 8 1/2 varas a 3$500.
Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.
Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.
Saias de um só panno com pregas a 2$500.
Romeiras pretas de crochê a 4$ e 6$.
Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3 500 e 4$.
Cobertas de fustão para a cama a 3$500.
Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e crochê, ricamente enfeitados para differentes preços.
Gorgorão de côr para vestido a 320 o covado.
Bareges transparente a 320.
Ditos ditos a 160.
Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.
Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$400.
Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.
Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.
Palitots de alpaca preta de salpico a 2$.
Ditos sobrecasacos de brim a 2$.
Ditos de cazemira de côr a 4$500.
Panno preto com 6 palmos de largura a 4$000 o covado.
Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.
Chita preta lisa a 100 réis o covado.
Chales pretos adamascados a 1$600.
Ditos de barege de côr a 1$.
Ganga franceza a 320 o covado.
Duzias de lenços brancos 1$500.
Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$000.
Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.
Saias de lã com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOPES MACHADO & C.

JOAQUIM

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

Ja' chegou o verdadeiro doce de goiaba

e vende-se na rua de Marcilio Dias n. 91, armazem Relampago.

FAZENDAS BARATAS

Madapolão avariado a 4$, 4$500 e 5$ a peça, cambraia de forro a 1$000 a peça, é pechincha; só na rua do Crespo n. 20. loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

ENGENHO

Vende-se um engenho de animaes, perto da estação da via ferrea de Ribeirão, por muito commodo preço e com os prazos que convier ao comprador: na rua do Livramento n. 14, acharão com quem tratar.

CIMENTO PORTLAND

Verdadeiro, vende João Ignacio da Costa, em seu armazem rua do Amorim n. 39, que o preço convida.

Vende-se

terrenos do lado do sul, do sitio Olho de Vidro, em Parnamerim, aos palmos: quem pretender póde ver a planta que se acha na loja do Sr. Gaspar, na rua Duque de Caxias n. 43.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

PARA FARDAS

Vende-se botões dourados proprios para fardas de militares pelo diminuto preço de 400 rs. a duzia: venha á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 50 A, loja de miudezes

Não ha mais cabellos [illegible] Tetuan [illegible] [illegible] Salão de Recife n. [illegible] [illegible]

TASSO IRMÃOS & C.

[illegible] vender por preços mais commodos que em outra qualquer parte:

PORTER [illegible]
[illegible]
SALITRE [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
OLEADOS [illegible]
FOGÕES [illegible]
VINHO [illegible]
COGNAC superior [illegible]
[illegible]
[illegible]
BALANÇAS decimaes.
[illegible]
RHUM [illegible]
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo

DE

Casca de laranjas amargas

COM

BROMURETO DE POTASSIUM

DE

LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção sedativa e calmante, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de tar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C 34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume, que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir [illegible] costume de fazer estampar nos jornaes [illegible] bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28 Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lião, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em razão de se aproximar o tempo dos « Rega-bofes » tem elle feito do seu armazem um centro de tudo que nos é grato ao paladar, e para que ninguem duvide do que acima se tem dito.

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Novas publicações musicaes

Acaba de publicar-se a linda polka para piano

Casca

composição do maestro Rodolpho Matioze. Assim ao mesmo estabelecimento acaba de chegar a lindissima quadrilha

Chiarini

Dedicada a este illustre artista, pelo melodioso compositor da Bahia, o maestro—ARAGÃO.

Acham-se a venda, á rua Nova n. 11, armazem de pianos e musicas do Azevedo.

Aos senhores de engenho e a seus correspondentes.

Encerados de lona inglezes para cargas, mais baratos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 51.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10ᵃ e 20ᵃ: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

— Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, a qual tem bons commodos e sotão, tendo o sitio 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murado e parte dos lados; com duas cacimbas, tanque etc. e o sitio com muitas arvores de fructo, como sapotizeiros, coqueiros, mangueiras, cajueiros etc. baixa para capim e poço de boa agua para beber; tambem se vende metade do mesmo sitio, sendo na verdade boa acquisição por ser em lugar muito fresco, saudavel e perto da cidade de Recife, cuja via-ferrea tem sua estação na frente do mesmo: á tratar na rua do Crespo n. 6, thesoureraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Rapé francez e fumo caporal.

Vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção.

Vende-se duas acções dos trilhos urbanos de Olinda: a tratar na rua estreita do Rosario numero 11.

Sobrado

Vende-se um sobrado de 2 andares e sotão, na rua da Aurora proximo á ponte da Boavista; a tratar na rua da Imperatriz n. 40 loja, ou na rua do Barão da Victoria n. 22 [illegible].

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, (como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Cura rapida e radical dos callos

pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor. Unirios outra qualquer.

Á rua do Commercio n. 10. escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 500 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado, idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1ᵒ de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende se tres casas na povoação de Una occupadas com estabelecimento: á tratar com Adriano, Castro & C., no Recife rua da Cadeia n. 16.

Passaros

Vende-se excellentes passaros de diversas qualidades: a tratar na rua Direita n. 3, 1ᵒ andar.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Setins de cores a 2$500.

Completo sortimento de todas as cores, sendo azul claro, lyrio verde, encarnado, branco, e cor de rosa, e setim macáo, e um sortimento de poupelinas lavradas, e sedinhas de delicadas cores a 2$ o covado: só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, de Mendes & Carvalho.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

SO' SE VENDO

Chitas finas para coberta a 240 rs. o covado, lenços de esguião de linho a 3$500 a duzia e nansuc a 260 rs. o covado: na loja de fazendas da rua 1ᵒ de Março n. 20, de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Carrinho americano

Vende se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e vara para um, está em perfeito estado e pintado de novo: quem pretender póde dirigir-se ao café imperatriz, que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

— Vende-se uma casa na estrada nova de [illegible] [illegible] do poço da Agua Fria da [illegible] [illegible] vende-se a casa com o estabelecimento [illegible] [illegible] da maneira que os pretendentes quizerem, podendo os mesmos [illegible] dirigir-se á mesma; vende-se tambem um terreno com 300 palmos de frente no mesmo lugar.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores da Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A

outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas da sêda, sêdas, lãs, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arreba e mais barato: na rua do Sotovello n. 25.

CHAMPAGNE

Marca Chs Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1ᵒ andar.

Café do Ceará

O melhor e mais barato, vende-se para acabar. na rua do Marquez de Olinda n. 40.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

ENGENHO

Vende-se o engenho denominado São José, sito na freguezia da Luz, á margem do rio Capibaribe, limites da freguezia de S. Lourenço da Matta e a 6 leguas da cidade do Recife: seus terrenos são de boa producção com mais de meia legua quadrada, tem boas mattas e obras soffriveis, podendo saffrejar de dous a tres mil pães de assucar: á tratar no mesmo engenho, ou a rua Direita n. 119 com o Sr. Tiburcio Valeriano Baptista. Tambem se vende o mesmo engenho de porteiras fechadas, convindo ao comprador.

Banheiros de marmore

200 *rs. um banho*

A casa de banhos do Recife aceita até o numero de vinte assignaturas para banhos diarios na razão de 6$000 por cada uma, pagos adiantados. O subscriptor terá de assignar o seu nome e data em que se subscreve no livro da casa.

Assignatura de 30 cartões transferiveis	10$000
Meia dita de 15 ditos ditos	5$500
1 banho para pessoa residente na provincia	300
1 dito para passageiro de qualquer especie	1$000

— Vende-se o hotel da rua Nova de Santa Rita n. 1; á tratar no mesmo.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos: á tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo depozito, por modica armazenagem.

POTASSA

Da Russia, nova e de boa qualidade: vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, amarellinho, rolão francez, princeza da Bahia, princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum e visjado e Rocha; vende se em libras e a retalho.

Verde Chrome.

Vende-se em barris de 4 arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

E' sempre assim!

São superiores!

So o Pôças póde vender presuntos de Lamego a 480 rs. a libra ou 880 rs. o kilo: á rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

— Vende-se uma bem construida casa, terrea a moderna, na rua de S. Miguel, com os seguintes commodos: 3 janellas de frente, sendo na mesma direcção, 4 quartos, 2 portas e 2 janellas no oitão, cozinha fóra, com 50 palmos de terreno no oitão, proprio para jardim, tendo no mesmo oitão varias flores e fructeiras, quintal todo murado: quem pretender esta compra dirija-se aos Afogados, largo da Paz ns. 19 e 23, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma [illegible] fundos, propria para principiante [illegible] para a terra: no pateo do Terço n. 14, se dirá quem vende.

Chumbo de munição.

Vende-se o chumbo por [illegible]: na rua do Commercio n. 30, 2ᵒ andar.

SEDAS PRETAS

Superiores córtes de seda preta adamascada com pequeno toque de môfo pelo baratissimo preço de 20$, 25$ e 30$000 o córte.

Grosdenaples de seda pretos, largos, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.
Ditos dito dito com listas assetinadas a 2$800, 3$, 3$500 e 4$000 o covado.
Gorgurão de seda preto a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 o covado.
Dito dito dito muito superior a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 o covado.
Mantos e mantinhas brasilinas de superior qualidade.
Filó preto liso e com flores.
E outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, havendo grande e variado sortimento para os compradores escolherem.

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Coutinho de Vasconcellos.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja do Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500.
O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.
Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.
O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.
O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 16$000.
O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.
Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.
O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!
Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de córtes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda
A 1$600 rs.
Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva &

NOVOS VESTIDOS A 5$000.
O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$
O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.
O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.
O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.
Sobrecasacos de panno preto fino send muito bem feitos de 12$ até 40$000.
Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.
Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.
Ditos de dita branca e de côres 6$000.
Ditos de brim de linho trançado a 6$000.
Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.
Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.
Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.
Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.
Ditas de meia de 800 rs. para cima.
Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.
Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.
O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 ras da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que ainda de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.
A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.
Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.
Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se aggiomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado nestas extrações.
Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recáe sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.
A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os differentes misteres.
Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppor a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.
Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.
Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois tê-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.
Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.
A. C. Monteiro.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario
Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute
Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,
Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE
Este oleo que tão boa aceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

E' BARATO
Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeiro de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se a taverna da rua de Hortas n. 43, a qual é bem afreguezada, e bem localisada: a tratar na mesma.

PORTLAND.
O mais superior cemento que ha no mercado, em barricas grandes de 12 arrobas arqueadas de ferro: no trapiche Guerra, no Recife.

A 1$600 a duzia e 160 um
Lenços de cambraia fina com barrazinha, proprios para algibeira a 1$600 a duzia e a 160 um: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

PECHINCHA
Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia
Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas
A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lençoes, toalhas etc. e mais barato que algodões: na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado
Alpacas de lãa de forte côres, proprias para vestidos e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Correio Pernambucano
Vende-se a typographia e a empreza do jornal *Correio Pernambucano*, á tratar na rua do Imperador n. 2, das 10 da manhãa ás 3 da tarde.

Rapé Cearense
De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos ms. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

UNICA LEGITIMA
CERVEJA DA BAVIERA
MARCA BANDEIRA
Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO
N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A
BENJAMIN & IRMÃO
Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe a rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novas, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual
Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modellos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bolinhas e diversos enfeites de ouro a a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda
E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura a 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinez de prata dourada a 4$, 4$500 e 8$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 8$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelims, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo de lei.

A Flor de Ouro continua a estar aberta até as 8 horas da noute

Attençaõ
Vende-se o engenho Sant'Anna no termo de Agua-Preta, junto ao engenho Bamboré sendo de animaes, e vende-se de porteiras feixadas, com tudo que existir, entrando a safra criada para perto de dous mil pães, por preço commodo, ou a dinheiro ou recebendo a terça parte. Bom terreno e bastante mattas: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho: a tratar com o proprietario.

DIADEMAS E COQUES.
O Muzeu Elegante recebeu pelo vapor francez o que ha de mais lindo em diademas de tartaruga e a imitação, e tambem coques de tranças e crespos, cousas de alta novidade em Paris, e se estão vendendo por preços modicos: na rua estreita do Rosario n. 4.

VENDE-SE
pés de roseiras de varias qualidades, de Pandanus de pinheira, sapotis, abacate, figueira: na Boa-vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Farinha de mandioca
Mello Carneiro & C. na rua do Livramento n. 38, vendem farinha de mandioca nova, em saccos, propria para embarque.

Para voltarete.
Vende-se no Bazar da Victoria á rua do Barão Victoria n. 2, finas cartas para voltarete e lasquinet.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.
Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs Nogueira & Medeiros.

Papelão hamburguez
Joaquim de Souza Maia & C., á praça da Independencia n. 24 e 26, teem para vender em massos ou a retalho superior papelão de Hamburgo.

Preservativo de sol e chuva
Chapéos de sol de alpaca muito fina e cabos enfeitados, com 12 astias a 4$500, só se vende por este preço pela grande quantidade: na loja das portas em frente do Livramento.

Cretones a 400 rs.
Chegou para a loja do Papagaio um bonito sortimento de cretones de todas as cores muito fixas, proprios para vestidos de casa, e para roupas de meninos, e vendem-se pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, sendo seu preço regular 560 rs., e neste mesmo sentido outras muitas fazendas: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Chapéos para senhora
Mademoyselle Marie Lavergne faz sciente as Exmas. senhoras que acaba de receber de Pariz um lindo sortimento de chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados e da ultima moda, que vende por preços commodos, em seu estabelecimento de cabelleireiro a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Perfumarias finas
O respeitavel publico encontrará um bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos mais acreditados fabricantes, e por baratos preços no salão de cabelleireiro de mademoyselle Marie Lavergne, a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Obras de cabellos verdadeiros
Mademoyselle Marie Lavergne tem a honra de participar as Exmas. senhoras que acharão em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 14, um grande sortimento de coques de diversos modelos, bellas tranças, crescentes, lapetes, cachepains, não só a venda como para alugar, tudo por modicos preços.

Malas para viagem
A loja dos arcos de Alvaro Augusto de Almeida & C. á rua 1º de Março n. 20 A, acaba de receber um completo sortimento de excellentes malas para viagem, e que se venderá por preços razoaveis.

— Vende-se uma magnifica vidraça hexagona de jacarandá com repartimentos de vidro e gavetas em baixo, propria para exposição de joias, perfumarias ou miudezas finas: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

— Vende-se o sobrado de dous andares n. 100 á rua Direita: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

— Vende-se uma escrava preta com todas as habilidades para o serviço domestico de familia, engomma, cozinha, lava e cose com perfeição: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 44, ou na Passagem da Magdalena n. 5, passando a ponte grande.

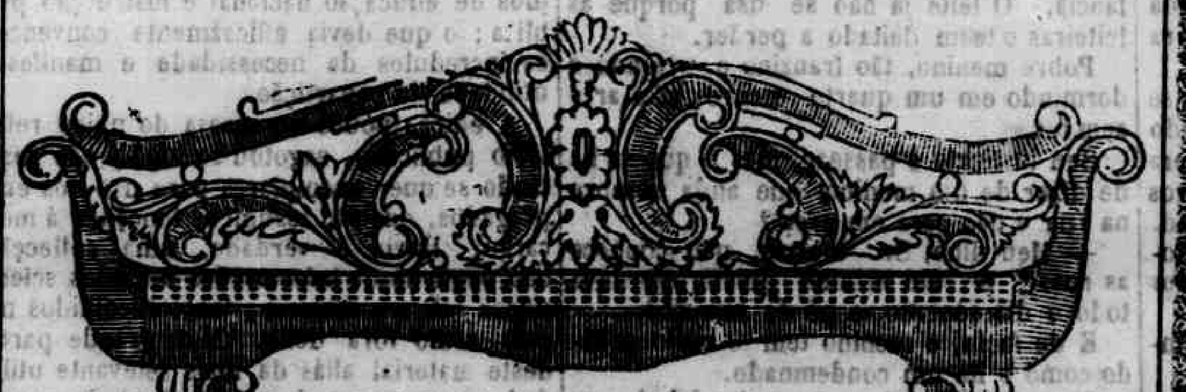

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.
Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr: ... mobilias de jacarandá, mogno, oleo, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas ... amarello, etc., etc., guarda roupas ... de amarello com tampo de pedra, apparadores ... especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá ... e mognos ... de mogno, ... lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bidets, etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado, successor, Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Approvadas á Academia de Sciencias e no Instituto de França.

INJECCÃO ... MOLESTIAS CONTAGIOSAS
INJECTOR-PHILTRO No volume de um relogio, servindo de ... Graves inconvenientes de ...
ESTOJOS Com a forma, e do volume de um ...
COLLYRIO Contra as affecções das palpebras, ...
BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL. 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

LITTERATURA

[illegible]cidade.

CORRELAÇÃO DA INTELLIGENCIA COM A DEBILIDADE ORGANICA.

I

Parece ser crença commum que os homens intelligentes são geralmente fracos; mas não sei se ha muita gente que pense ser a intelligencia precoce um symptoma de debilidade ou molestia.

Eu me recordo de ter lido em Renan que o genio é symptoma da tysica e por este principio elle chegou mesmo a deduzir que Nosso Senhor Jesus Christo devia ter sido fraco e muito nervoso, procurando confirmar tal asserção pela rapidez com que morreu na Cruz e pela violencia de seus ataques contra os phariseus.

Os naturaes da campanha de Buenos-Ayres segundo assevera o Sr. Srrmiento, *(Ambas as Americas)* sempre acreditaram que os homens da cidade eram mais debeis do que elles, opinião que é universal em todos os povos da terra, mas que o Sr. Sarmiento considera erronea e origem de certo antagonismo entre o campo e a cidade, antagonismo que tem caracterisado as guerras civis argentinas.

Esta crença de todos os camponezes do mundo funda se em observações positivas. Elles se comparam physicamente com os habitantes da cidade, e no geral consideram-se mais rosados, mais glotões e mais fortes e como assim acham que estas qualidades são symptomas de saude e robustez, julgamos que não raciocinam mal.

Só Frei Gerundio ou Salgas podem contradizer as conclusões tiradas do sentido commum porque ha algumas excepções. Em *igualdade de circumstancias* a sciencia nos autorisa acreditar no que acreditam os camponezes. O ar puro e o genero de occupação, são causas sufficientes para abonar a physiologia nos homens da natureza.

Neste estado da questão, e tendo em nosso favor crenças vagas de humanidade, vamos dar conta de um principio, cujas applicações são do mais vasto alcance sobre a sorte dos mortaes.

Como se verá, o problema affecta mais a nós outros *homens cultos* do que aos proprios homens do campo. Elle nos dará o fiel balanço para se apreciar bem essa força physica de que elles se jactam e essa cultura de emoções, litteratura e versos, com a qual gastamos o corpo, sacrificando aquelle vigor que desprezamos a titulo de civilisados.

Assim pois, neste trabalho irão ligados ambos os problemas: a relação da intelligencia com a *fraqueza*, e como corollario do principio, o que serve de epigraphe a este artigo: a precocidade intellectual.

II

Nada é tão satisfactorio para os pais do que aquella vivacidade infantil que no principio lisongea-lhes a vaidade e que depois annuncia-lhes para o futuro um famoso doutor, um sabio medico etc., que dará fama e nome á familia.

Eu tenho uma menina de seis annos que excede a toda esperança. Aprendeu a ler e a escrever quasi que sem ser ensinada. E' observadora, tudo pergunta, falla em tudo e ás vezes revela mais juizo do que uma pessoa de 60 annos.

Mas quem pensará que eu fico triste contemplando tantas habilidades? Quem poderá acreditar que eu desejaria antes que minha filha fosse nessa idade uma tola, que só se occupasse em digerir como um bicho de seda?

Quando um homem imagina uma idea geral (em principio) torna-se ella um sexto sentido seu. Vê tudo prisma da sua convicção.

Um principio falso envenena toda a existencia. Um principio verdadeiro é pharol que nos allumia o caminho da vida.

E' pois, claro, que o homem que tem a convicção que tenho, em cada proximo gordo, julga ver um tolo, em cada fraco um homem intelligente.

Mas se se reflectir um pouco ver-se-ha que a these não é tão [illegible] pouco.

Que todos os gordos, em *igualdade de circumstancias* sejam menos intelligentes de que os magros conclue-se de um principio de antagonismo physiologico; porém este juizo comparativo não implica que todos os gordos sejam estupidos e todos os magros intelligentes.

O que se pode affimar é que se um gordo fosse franzino, conservando a mesma structura nervosa seria mais intelligente, em proporção que as funcções animilativas fossem menos activas.

Pode-se, portanto, sustentar que é materialmente impossivel que a intelligencia de um individuo ou de uma familia augmente com o tempo sem que na mesma proporção se deteriorem os demais tecidos.

Lembro me ter dito um grande philosopho que, quando as familias de profissão intellectual perpetuam o mesmo trabalho em suas descendentes, sem exercitar outros tecidos, taes como os musculos, os ossos, ou os apparelhos nutritivos, pode-se prognosticar a tysica para a quarta geração.

Então para se tornar intelligente bastará deixar de comer, emmagrecer?

A este argumento responderemos depois.

Por ora a nossa proposição não é que a magreza produza intelligencia; é o inverso: a intelligencia produz a magreza.

Logo veremos que por sua vez o effeito apresenta se como causa, phenomeno commum na vida organica.

Como em geral um orgão ou um tecido desenvolve-se com o exercicio, assim o cerebro e todo o systema nervoso se desenvolve com exercicio ligado á profissão do poeta, philosopho, litterato, homem pensador, etc.

Porém se uma machina humana gasta ordinariamente muito de sua força em pensar e sentir, é claro que na mesma proporção se excitarão menos os demais apparelhos, acabando por enfraquecer-se e gastar-se os musculos, os ossos, os ligamentos e como nos prova a experiencia quotidiana, o proprio coração, os pulmões e o estomago. Esta lei que chamaremos economica, é secundada pelo principio da conservação em virtude do qual o cerebro reage poderosamente sobre todo o systema.

Se este magnifico principio fosse bem conhecido quanto mal evitaria á humanidade! E' o primeiro principio da hygiene intellectual.

E' a [illegible] levantada contra os abusos do [illegible]. E' o crysol dos systemas de educação.

Não sei se a civilisação humana é uma idyosincrasia historicamente produzida [illegible] povos, nas classes ou nas familias.

O que eu sei é que as molestias nervosas vão cada dia augmentando e se complicando mais nos povos cultos, sendo mui raras em numero e em especie entre os selvagens.

Explicar-me-hei melhor. E' claro que a machina que mais se usa ou abusa é a que se decompõe mais depressa. De doudos e hystericos estão cheios os armarios do grande museu dos povos cultos. Apoz elles vem os tysicos, os magros e mais atraz, como no cortejo do boi gordo de Victor Hugo, vem a canalha com suas faces coradas, olhar brilhante, forte respiração e robustos musculos aptos para o trabalho.

Quem sabe se os barbaros do Norte serviram á civilisação decabida da Europa da mesma maneira que o gentil campesino infunde nova vida a uma estirpe que se extingue! Quem sabe se o enfraquecimento de caracter que se observa nos povos á medida que se civilisam não é outra cousa mais do que a relaxação de tecido muscular!

A lei das compensações é uma lei portentosa.

III

Agora bem.

Pela razão mesmo de que a primeira vista parece um disparate, tenho tentações de provar que a fraqueza dá intelligencia. Com a graça de Deus e a paciencia do leitor vamos procurar fazel-o.

O meu raciocinio é este:

Se pensamos é porque sentimos, não é verdade? Se alguem duvidasse eu lembraria que toda a idéa, todo o conhecimento do mundo exterior, todo o material de nossa actividade intellectual é adquirido sentindo se, isto é, pelo exercicio dos orgãos sensuaes.

Se é certo que pensamos porque sentimos, seguir-se ha em consequencia que quem sente mais pensa mais?

Porém sentir mais não é só ter sensações variadas (a este respeito todos tem cinco sentidos). Na realidade sente mais aquelle que é mais susceptivel á acção do mundo exterior, aquelle cujos nervos experimentam uma impressão maior, mais intensa e efficaz com menores causas ou forças mais fracas.

Move o vento uma harpa eolia.

Se em lugar de cordas finas, tiver ella bordões, é claro que nenhum som produzirá.

Todos sabem que um tysico na maior debilidade de forças não pode soffrer o menor ruido. E' tal a vibração que o ar ondulante transmitte a seus nervos que só isto o desespera. Parece que suas cordas vão rebentar. O mesmo diria a harpa eolia se fallasse ouvindo o barulho dos carros de Buenos-Ayres.

Porém nós dizemos que a sensação não só serve ao pensamento pelas idéas que communica, como pelo estimulo que imprime. Os sabios e os intelligentes não são simples laminas photographicas. As impressões são a materia prima com que o homem elabora a sua sabedoria. O mais que sabemos é o producto da nossa reflexão, mas reflexão que precisa de estimulo.

O menos atilado leitor já terá comprehendido que estas premissas levam-nos em linha recta ao nosso typo, os fracos.

Ajuntaremos sempre alguma cousa á demonstração já feita.

Note-se que, pelo principio exposto, um constante exercicio do cerebro produzindo por fim a magreza; á presumimos que o nosso magro pertence a esta cathegoria. A these porém, não é que toda a magreza ha de provir de grande exercicio mental; póde haver magros que o sejam por outras causas.

Pois bem, passemos agora a um principio mais curioso. Se se não pertence á especie dos pensadores magros, só pelo facto de ser magro por qualquer motivo; adquire-se em o ser muito mais intelligente.

Se um marinheiro, um acrobata, um camponez, um trabalhador qual uer, torna-se mais fraco ou perde parte do vigor vital, [illegible] ser mais sensivel e por consequencia mais pensador.

Vice-versa: se um pensador por alguma causa excepcional principia a mostrar mais nutrição, perde na intelligencia, porque principia a perder na sensibilidade

Assim, pois, de qualquer lado que encaremos a questão, a intelligencia em igualdade de circumstancias pertence aos magros e fracos, e a estupidez aos gordos.

E' pena que esta lei tenha suas compensações fataes! O termo de um desequilibrio é a estupidez. O termo do outro é a loucura, a tysica, a precocidade intellectual, o mundo!

IV

A intelligencia, pois, deve ser um dom mui precioso, desde que só é comparada com a morte certa ou em perspectiva para os filhos.

O philosopho Spencer, foi o unico que se salvou da familia de seu pai. Conhecendo elle a sciencia da sua salvação (o pai era um sabio) soube economisar seus nervos até publicar a metade de seu vasto plano.

De dous em dous annos escrevia um volume, e largava da penna para tratar dos nervos.

Isto é que se chama escrever por principios.

E' conhecer a sua posição e assim triumphar da natureza, illudindo as suas sentenças.

A existencia de Spencer é a gloria da sabedoria humana. Todos seus irmãos nasciam mortos, e o prudente pai não podia applicar sua sciencia em cadaveres. Por fim nasce um vivo, mas já trazendo sua sentença sellada na fronte. A hygiene toma o feto e revoga a sentença, dando ao mundo um philosopho.

A educação de Spencer foi tão sabia como a sua creação. Nada de escola (matadouro da infancia.) Um tio conego encarrega-se da sua instrucção na qual observa uma perfeita economia, isto é, não lhe ensinou nada que depois tivesse de desaprender. Assim toda a disciplina intellectual deste grande e original pensador reduzio-se a aprendizagem pratica das sciencias physico-naturaes.

Quantas victimas do tumulo, quantos grandes homens seriam salvos pela hygiene, desses fataes planos de educação que correm pelo mundo!

A escola, o collegio, as armas, a ignorancia universal dos principios philosophicos, quantos entes preciosos não enviam á eternidade!

Se o erro consistisse em comprar a intelligencia á custa da saúde, seria [illegible] culpavel pela sublimidade do [illegible] [illegible] [illegible] tavel!

Verdade é que ha homens [illegible] dos que parecem sabios.

Tambem ha muita moeda [illegible] que parece ouro.

Mas nestes [illegible] de [illegible] já se vai comprehendendo que [illegible] e a ignorancia formada [illegible] e a verdadeira ignorancia, ha apenas a collocação do [illegible] pretenteado por qualquer congregação ou faculdade.

V

A precocidade intellectual que tanto nos prende [illegible] collocada em sua verdadeira luz.

Ella suppõe debilidade organica.

E de facto a experiencia confirma a enunciação do principio.

Não ha observador que não tenha encontrado muitos exemplos nos quaes uma intelligencia precoce, seja na primeira infancia ou na mocidade, um juiz, acompanhada da symptomas de debilidade, taes como a pallidez, o fastio, seriedade habitual, irritabilidade ou má constituição pulmonar.

Não é raro encontrar-se em um destes meninos precoces um grande desenvolvimento de cerebro. Neste caso o phenomeno é manifesto.

A actividade vital está concentrada no tecido nervoso com prejuizo das demais funcções.

Excitar o pensamento nestes entes franzinos por meio de uma falsa educação, seria mata-los mais cedo ou mais tarde.

O poder intellectual, ou como se diz a intelligencia, é hereditario. Só a instrucção é adquerida.

Já provamos, porém, que este desenvolvimento cerebral nervoso que se transmitte por gerações, tem por compensação necessaria a debilidade dos demais tecidos e mui principalmente do estomago e dos pulmões.

No que se refere ao estomago prova a experiencia nas gastrites dos litteratos.

A depressão pulmonar póde assim ser explicada: sendo as letras um officio sedentario, como a costura, etc., é claro que estas pessoas fazem pouco exercicio de braços, poucos destes esforços que agitando o organismo fazem funccionar com forças os pulmões. O pouco uso por fim deprime este orgão.

O homem perde os pulmões como a toupeira a vista e o mergulhador as azas.

Mas a intelligencia dos precoces póde ser em parte hereditaria e em parte adquirida.

O simples facto da hereditariedade já suppõe uma fraqueza relativa.

Esta debilidade póde existir mesmo quando o menino pareça gordo, corado; mas neste caso ha de ser nas funcções respiratorias.

Não é raro ver se pessoas gordas e no emtanto mui fracas por sua má constituição pulmonar. Quasi sempre têm tambem affecções do coração e por isto muito sensiveis e delicadas.

Esta debilidade que por si mesma predispõe-se ás emoções, é sinonymo de irritabilidade ou como se diz vulgarmente *de nervos*.

A causa está na debilidade.

Os poetas, os litteratos, os nervosos, os doentes, os tysicos, as mulheres comparadas com os homens e os meninos com os adultos, todos são mais sensiveis do que seus correlativos por uma mesma causa a debilidade.

E' a harpa eolia que sôa ao sopro da brisa.

E' a disposição nervosa em nos commovermos á mais leve causa, desde o mais ligeiro insulto até o mais rapido acontecimento do mundo externo.

O pai prudente que tenha a desgraça ou a necessidade de possuir um destes portentos que se chamam meninos precoces fica sabendo que as scentelhas que o encantam, são a luz que allumia a sua sentença de morte. Poderá neutralisa-la se não embevecer-se com as graças da creança.

Mas infelizmente a allucinação é chronica e facil.

Em Buenos-Ayres por circumstancias especiaes degenerou já em *endemia*.

Que gloria não é ter-se um filho que aos seis annos já lê corrido?! Como é bonito ser-se doutor aos quatorze annos.

E de nutrição como passamos? Sabe o senhor pae como se alimenta um menino de dous annos?

A hygiene da infancia que nós herdamos de nossos paes é muito conhecida.

O menino deve comer e beber o mesmo e ás mesmas horas que os velhos. Os doces e fructas são dadas por condescendencia e são no emtanto um veneno para a infancia. O leite já não se usa porque as leiteiras o teem deitado a perder.

Pobre menino, tão franzino e vivendo e dormindo em um quarto escuro sem ar e sem luz.

Seu instincto é passear, mas o que se ha de dizer de um menino que anda sempre na rua e não pára em casa?

— Meu filho, Sr. mestre, não conhece as ruas. E' um menino quieto que leva todo o dia sentado ao pé de sua mãe.

E de facto, o menino tem o rosto pallido como o de um condemnado.

O *systema* de educação está pintado em seu rosto em lugubres caracteres.

E' crença geral que a nossa gente é mais intelligente do que a européa em igualdade de condições,

Eu estaria por esta opinião no sentido de uma intelligencia *natural*, mas alliando-á sempre a seu correlativo: maior debilidade organica,

E' tambem curioso observar se que esta susceptibilidade nervosa que acompanha os entes fracos, parece incluir tambem uma puberdade tempora e antecipada. Uma moça ingleza de 16 annos ainda brinca com bonecas e não pensa em marido. Entre nós muito antes dessa idade, uma moça já teve seis namorados, ou está casada, se já não está viuva.

— Como vae seu marido?

—O senhor não sabe que elle morreu?

—Como?! De que?!

—De uma forte constipação,

E' muito curioso observar-se que nas plantas um grande desenvolvimento prejudica a fructificação.

Os vegetaes mais corpolentos e frondosos são estereis: a excessiva nutrição parece *absorver* a fecundação. Nestes casos impedindo-se o crescimento das plantas ellas fructificam melhor.

Levamos provado por [illegible] *deducticos* que a precocidade [illegible] é termo correlativo de debilidade organica. A verificação inductiva fal-a-ha o leitor por si, applicando-a aos casos que presenciar.

Desejamos que a muitos proximos aproveite este grito de alarma.

Que seus *diabretes* de 6 annos se occupem só occupem só em comer e dormir, brincar e desenvolver o seu physico; entendendo-se que toda a sua desgraça consiste em nascerem demasiado ricos de intelligencia e muito pobres de saúde.

E' preciso restabelecer o equilibrio.

NICOMEDES ANTELO.

(Da Republica de Buenos-Ayres.)

RELATORIO APRESENTADO AO RESPECTIVO MINISTRO, PELO CHEFE DA DIRECTORIA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA, NA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR DOS ESTADOS-UNIDOS.

Senhor. — Ha apenas oito mezes incompletos que entrei para o exercicio do cargo em virtude do qual me compete a confecção do presente relatorio.

Por occasião da minha nomeação, contava esta repartição tão sómente dous officiaes, com os vencimentos de 1,200 dollars cada um, sendo que o local respectivo achava-se litteralmente atravancado de livros, folhetos e mesas de escrever, de modo que nenhum trabalho regular se podia fazer.

Foi-me de grande auxilio a creação de mais um official por vós decretada; porém, a efficiencia desta directoria subio ainda de ponto com a resolução adoptada pelo congresso em 12 de julho de 1870, elevando o numero dos empregados com o augmento de mais de tres officiaes, vencendo um 1,800, outro 1,600 e emfim o ultimo 1,400 dollars; e bem assim estabelecendo um lugar de correio, com o salario annual de 840 dollars. A referida resolução attribuindo mais a esta repartição, um subsidio de 3,000 dollars annuos, para trabalhos extraordinarios, e nominalmente compilação de dados estatisticos e collecção de relatorios; satisfez uma palpitante necessidade.

Desde setembro que o serviço progride muito mais satisfactoriamente; accrescendo a mudança da repartição para um espaço mais conveniente que lhe proporcionastes. A actual secção de instrucção publica deste ministerio, tem até esta data, sob varios nomes, soffrido não pequenas vicissitudes.

Primeiramente com a categoria de uma secretaria de estado a repartição passou depois a constituir uma subdivisão da secretaria dos negocios do interior, recebendo agora officialmente o titulo de directoria

Os vencimentos do director foram originariamente de 4,000 dollars, passaram depois pela diminuição de 1,000 dollars.

Os ordenados dos mais empregados soffreram nessa occasião, uma reducção correspondente.

A organisação da directoria era tal, que pelos seus limitados meios de acção e circumscripta esphera, vi logo que tinha de lutar com os mais sérios obstaculos. Dava-se isto tambem, em consequencia de se considerar assás vulgarmente a instituição pouco mais ou menos como superflua, além de não serem em geral bem comprehendidos ou apreciados os seus fins e intentos.

A idéa de se volverem com precisão, as vistas do Estado para a educação nacional, e bem assim a agricultura, tinha sido mais de uma vez aventada por Washington e seus contemporaneos na direcção dos publicos negocios, em cujo empenho os imitaram posteriormente varios outros estadistas illustres e patrioticos. Estes esforços, porém, muito tempo baldados, só começaram a produzir os desejados effeitos quando em consequencia da apresentação ao congresso, de uma representação expondo a necessidade da creação de um corpo especial collectivo para direcção e inspecção das escolas, foi adoptada a lei de 2 de março de 1867, creando uma secretaria de estado da instrucção publica, a fim de colligir e ordenar todos os dados estatisticos e factos tendentes a demonstrar o estado da educação e instrucção publica em toda a extenção da União; do mesmo modo que illustrar a opinião nacional e vulgarisar o mais possivel os principios e systemas mais proprios para por todas as maneiras promover a diffusão da instrucção no paiz, regulando-se para isso pelos meios mais conducentes a attingir esse desideratum.

Nestes termos vê-se que a referida lei assás definia e determinava a natureza desta repartição. Entretanto os trabalhos feitos de nenhum modo correspondiam ao plano que tinham em mente os legisladores; nada ou quasi nada lucrando o publico em geral, com a nova creação. Não obstante accumulavam-se, concorrendo de dia em dia mais, de todas as partes da União, e de paizes estrangeiros reiterados e multiplices pedidos de informações sobre todos os ramos de educação nacional e instrucção publica; o que devia efficazmente convencer os incredulos da necessidade e manifesta utilidade da repartição.

A edição pouco numerosa do unico relatorio publicado, esgotou-se logo; não restando se quer exemplares para uso dos empregados, quando assumi as funcções á meu cargo. Havia é verdade, uma collecção não pequena de informações e dados scientificos sobre a materia; tanto recolhidos no paiz como fóra delle. Mas grande parte deste material aliás da mais relevante utilidade; comquanto ha mais de dous annos destinado á publicidade, continuava archivado sem que ella effectivamente se realisasse. Conscio da grande importancia do objecto, em consequencia das minhas occupações anteriores e experiencia em assumptos de instrucção publica, considerei sempre da mais transcendente importancia á satisfação immediata das indagações dirigidas á repartição convencendo me cada vez mais da grande responsabilidade que cabe á administração em semelhantes topicos.

A grande multiplicidade de pedidos de informação a que tem sempre a directoria tido que fazer face; é comtudo tal, que tenho me visto obrigado a soccorrer-me dos methodos mais severos e economisadores do tempo; preferindo nas respostas que tenho a dar, as questões mais intimamente ligadas á educação propriamente dita e seus resultados praticos; mas procurando tanto quanto permittem as nossas forças, satisfazer a todos.

As mais simples indagações muitas vezes resolvendo se na esphera dos mais difficeis e árduos problemas da instrucção publica e educação nacional, corroboraram em mim cada dia mais a idéa, do pouco acerto daquelles que ainda se affiguram como inutil ou superflua esta repartição; ou pretendem restringir o circulo da acção que lhe compete; o qual não póde deixar ao perscrutador imparcial e intelligente, de se antolhar de uma magnitude tal que longe de ser sufficiente ou adequado, é ainda o pessoal respectivo inferior a altura dos seus postulados, onde vem coincidir até mesmo as theorias mais subtis de publica organisação.

Cada correio que chegava trazia-nos sempre de todos os lados solicitações pedindo com instancia a remessa de publicações sobre o objecto; de tão complexo thema ás quaes sómente podiamos replicar, allegando a falta de trabalhos impressos:

Repetidamente concorriam tanto de nacionaes como estrangeiros, e entre estes agentes diplomaticos, as mais variadas requisições postulando a communicação de factos estatisticos e historicos sobre a nossa educação nacional; factos de que entretanto não conheciamos os elementos pela deficiencia dos respetivos dados, ou que só podiamos appreciar indirectamente pelo theor de documentos e relatorios publicados por nações estrangeiras, posto que originariamente procedesse a sua noção de informações prestadas em outras épochas pelos meus predecessores.

Dest'arte vinhamos nós assim em ultima analyse a aquilatar neste assumpto, tão interessante materia apenas pelo reflexo do juizo sempre imperfeito de estranhos. A attenção publica preoccupa-se activamente com o facto da existencia no paiz de não pequeno numero de analphabetos, dando ensejo a isso, por occasião da ultima guerra e celebração da paz, a discussão da materia da emenda 15.° a constituição federal. Com effeito estabelecido ahi o suffragio universal, o espirito publico tornou se ancioso, e se mostrou inquieto com a idéa de que um tal direito para ser convenientemente exercido não podia deixar de constituir ainda com maior emergencia a necessidade de uma vulgarisação tal da instrucção que pelo menos tornasse rara senão impossivel a carencia absoluta della.

Os factos que caracterisam a instrucção publica entre nós converteram-se para muitos, em objecto de um estudo zeloso e diligente; procurando-se averiguar em toda a extensão da Republica, a proporção dos analphabetos, na massa da população; e as razões, causas e accidentes de toda a natureza, que, influindo na educação nacional, tornavam se factores dos dados observados; isto com particularidade no sul, onde com mais especialidade, ainda a creação de escolas de todo o genero se apresentava não só como adducente dos beneficios que resultam sempre da instrucção publica; mas tambem como um meio importante de reorganisação social.

Quando mais vivas se agitavam estas questões, a camara dos representantes adoptou em maio uma resolução mandando proceder no Sul da União a um inquerito sobre o estado e andamento da instrucção publica.

Nessa mesma occasião entrou em debate a natureza desta repartição; suscitando-se a controversia, de saber-se até que ponto deviam ser ampliadas as proporções desta mesma directoria: reconhecendo-se a impossibilidade de com tão diminutas forças ou satisfazer ou até mesmo preparar convenientemente a realização e um tão vasto plano.

Cuidando com particular solicitude de responder, e quanto coubesse nos nossos limitados recursos, ter em dia a correspondencia; não me julguei eu habilitado a pôr desde logo em execução a deliberação tomada pelo congresso; esperando que a publicação progressiva do material accumulado pelos meus predecessores, facilitando o expediente, visto poder muitas vezes cifrar-se a correspondencia, a remessa de impressos conjunctamente estabelecesse uma solida base para o trabalho pelo mesmo congresso determinado, o qual se tornava assim menos difficil e laborioso.

Infelizmente porém terminou a sessão legislativa sem que fossem votados os necessarios fundos para a continuação das publicações que tinha em mente; de sorte que o expediente teve de cingir-se a uma avultada e sempre crescente correspondencia escripta, occupando quasi exclusivamente a nossa attenção.

A estas circumstancias, foi por ordem deste ministerio impressa uma circular prestando a generalidade das informações que podia dar a directoria; o que muito alliviou o serviço. Foram destribuidos 3000 exemplares; numero porém que ficou áquem da concurrencia; mostrando-se visivelmente insufficiente,

Na realidade é extraordinaria a procura de documentos impressos sobre a instrucção publica. Eu tenho-me visto obrigado a communicar todos aquelles que de qualquer modo, me chegam ás mãos: e qualquer que seja a sua especie; sem exceptuar discursos pronunciados no congresso; allocuções proferidas por professores em assembléas de mestres dos differentes gráos de instrucção publica, relatorios dos conselhos municipaes: memorias historicas de universidades; programmas de collegios, etc. etc. Muitos exemplares tambem dos escriptos e obras do Sr. Horacio Maun foram por sua esposa offerecidos a esta repartição, a fim de manda-los distribuir gratuitamente.

Julguei, tal é importancia da materia, dever neste sentido tomar sobre mim a iniciativa (como com effeito fiz) de me dirigir ás autoridades administrativas dos diversos centros do governo da União, em toda a sua escala hierarchica; convindando-as para constituirem nas respectivas sédes, um nucleo de publicações de todo o genero sobre instrucção publica; formando-se destiarte por toda a parte no paiz, depositos desta especie de letras, os quaes trocassem entre si continuadamente os respectivos productos; mantendo-se em continua communicação. Reservava me eu eu ainda estabelecer este mesmo systema entre os Estados Unidos e os paizes estrangeiros; promovendo assim em todo o mundo uma circulação geral de idéas sobre a materia.

Esse commettimento apenas encetado já entretanto promette os mais fecundos resultados. Era tempo, pois a nossa patria é escencialmente defficiente em subsidios desta ordem.

Effectivamente é intuitivo que na capital da republica e bem assim na capital de cada um dos Estados, e em todas as cidades mais importantes da União, deve existir um deposito de livros, typos para uso das escolas de todo o genero, bem como de figuras, modellos e apparelhos mechanicos tão proveitosos sobre tudo na instrucção elementar, e emfim de planos para edificação de escolas, além de todo o mais material que diz respeito á instrucção do povo. Evidentemente se circumscrevo este quadro nos termos expostos, é pela difficuldade de tornal-o extensivo a todos os centros de povoação, como aliás seria da mais proficua e incontestavel vantagem. Em relação a modellos e apparelhos proprios para a instrucção publica, para colligil os, não se fez tentamen algum; não se tendo proporcionado ou occasião ou os necessarios meios. Entretanto é certo que esta directoria tem sido pelo menos o mais rico deposito de documentos impressos sobre instrucção publica tanto nacionaes como estrangeiros, existentes no paiz. Entre outro cabedal acha-se na repartição a livraria particular, versando sobre instrucção publica, pertencendo ao fallecido director o Dr [illegible] Henry Barnard, fructo de assiduas pesquizas e acquisições, durante uma vida inteira de sedulo trabalho. Esta collecção é com particularidade muito rica em relatorios e catalogos, e sem duvida constitue a mais copiosa fonte que possuimos, de doutrina a respeito da materia. Haveria muito á lucrar com a compra que da mesma se fizesse para uso e propriedade definitiva desta directoria.

Desde que passamos a occupar accommodações mais espaçosas, tenho-me dedicado á organissação de um deposito de todas as fórmas e apparelhos que comportam o ensino publico, bem como de livros-typos para escolas, isto não só de procedencia nacional como de estrangeira.

Opprimido nestas emergencias, pelo sentimento da falta do equilibrio entre os postulados do trabalho era evidente falta de pessoal, tomei resolutamente a deliberação de fazer cessar todas as occupações susceptiveis de ficarem por algum tempo sopitadas (adiantando as mais) a fim de procurar dar um rigoroso impulso ao relatorio geral sobre a instrucção publica nos Estados-Unidos. O acto do congresso creando uma secretaria de estado da instrucção publica, cujo teor serve ainda de pauta á esta repartição determina que o respectivo chefe apresente todos os annos á representação nacional, um relatorio conjunctamente manifestando e historiando todos os seus estudos, pesquizas e investigações, e bem assim enumerando os melhoramentos e fazendo quasquer propostas dirigidas ao adiantamento da materia a seu cargo. Escusado é dizer quão difficil é o adimplimento de tamanha tarefa. O meu antecessor é certo, não se poupou a labores, a fim de desempenhar este encargo, mas tambem não menos veridico que nenhum relatorio geral foi publicado.

O vasto estudo distendia-se de um a outro oceano, passa de golpho a lagos, e a multiplicidade complexa da materia, mal sujeita a ordem, insurgindo-se contra mal combinados ou pouco alentados esforços, ameaçava tornar quasi impossivel a realização do empenho que se tinha em mira.

Não obstante, logo que entrei para este cargo, foi gizado o plano, e diversos trabalhos se concluiram para satisfazer este compromisso. O meu principal intento neste empenho, foi ao menos não deixar passar sem nota ou referencia, facto algum relativo á educação nacional, ou de que para ella se pudesse colligir ou estabelecer doutrina. Ao mesmo tempo, tive sempre em mente em todas occasiões, desfazer prejuizos, e corrigir ou rectificar quasquer idéas menos exactas, dominantes no paiz e que qualquer modo disessem respeito a tão interessante ramo e tão fecundo, da publica administração. Sem duvida, estimei como fóra de questão e já de per si debellada a opinião de muitos que pretendiam vêr um tal documento limitar-se á exposição de methodos, programmas de escolas e outros incidentes circumscriptos aos edificios de educação publica, ou meramente aos marcos da vida profissional, e exercicios praticos do magisterio.

Apreciei como incontestaveis e evidentemente acima de toda a controversia os sentimentos daquelles que entendem que a educação do homem começa logo desde o berço, sem esperar pela fórma das escolas; e seguindo este juizo, convenci-me de que na vida de cada um, ha sempre a attender principios peculiares de educação cujo desenvolvimento não é menos importante do que a instrucção formal; devendo a sua combinação levar aos ultimos aperfeiçoamentos da instrucção publica. Estes resultados procurei inculcar e apresentar como o meio mais seguro de preparar a população para os vastos horizontes que se lhe devem abrir com esta chave de ouro.

Em harmonia com estes presupostos, é claro que em nossa elevada missão, não devemos preterir circumstancia alguma que possa affectar a massa educanda corporal ou intellectualmente; mas sim nos cumpre por todos os meios ao nosso alcance, envidar os maiores e mais bem combinados esforços a fim de que quer de corpo quer de espirito, o cidadão attinja ao apice da sua maior cultura: que como fiz notar deve proceder logo desde a infancia e continuar progressivamente até ao tumulo se possivel fôr.

Aos educadores compete fazer sobressahir e avultar a grandeza destas concepções, que deve a população acostumar-se sem demora a considerar como um thema comesinho e incontroverso.

Os elementos da educação nacional, no complexo total da sua vasta multiplicidade, quer intellectuaes, cumpre que necessariamente com rigor concatenados, incidam e se colloquem systematisadamente em contacto com a massa nacional sem esforço do momento, mas em virtude de medidas geraes, no ponto a que pela natureza das cousas, segundo a invocação das vicissitudes publicas tendem impulsivamente. Dest'arte deixará de haver desharmonia e desigualdades, e desapparecerão quesquer lacunas occupando a instrucção publica o lugar eminente que verdadeiramente lhe assignam as aspirações publicas no regimen da nação.

As tendencias para o crime e para o vicio são manifestamente, uma falta de competente instrucção e educação apropriada, que devemos combater radicalmente. Assim procedendo, veremos que com effeito, o que geralmente merece o nome de educação, isto é em summa a instrucção publica em seus differentes gráos [illegible], offerece ao olhar investigador, [illegible] revelam os seus arcanos [illegible] uma harmonia que quasi póde comparar-se á dos corpos celestes.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO [illegible]—R [illegible]